



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 001

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL”

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos).

**SOLICITANTE:** Secretaria de Promoção Social

**DATA DO INICIO DO PROCESSO:** 20/10/2023

**DATA DA SESSÃO:** 06/11/2023



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

00 002

Alto Paraíso - PR., 20 de Outubro de 2023.

**A Ilmo. Sr.  
Secretario Administrativo  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso**

Prezado Senhor:

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de Janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19), constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Considerando a Portaria 369/2020.

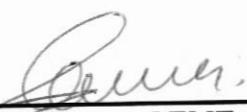
Considerando que o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Alto Paraíso atende diversas famílias, e algumas famílias não têm a condição de adquirir alimentos para uma alimentação saudável.

Considerando que esse saldo é remanescente.

Sendo assim solicitamos a abertura do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL"

Informamos que o valor previsto para tal aquisição será de R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos), no qual atesto ainda que os mesmos estão dentro do valor de mercado.

Sendo só para o momento.

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA LEME  
Secretaria de Promoção Social



003

# PESQUISA DE PREÇOS

Responsável: Valdemir Ribeiro Sparapan Departamento: Departamento de Licitações

## Relatório de Cotação: PORTARIA 369 - COVID-19

Pesquisa realizada entre 19/10/2023 16:02:14 e 19/10/2023 16:12:45

Relatório gerado no dia 19/10/2023 16:29:07 (IP: 200.195.132.179)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: i)NC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 22X20CM C/ 1000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	150	R\$ 12,54 (un)	-	R\$ 12,54	R\$ 1.881,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:462023 UASG:926320	26/09/2023	R\$ 16,39
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:1112023 UASG:985427	21/09/2023	R\$ 9,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS	NºPregão:132023 UASG:985369	20/09/2023	R\$ 12,23
Valor Unitário				R\$ 12,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,54

### Item 2: SABONETE LÍQUIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	80	R\$ 27,66 (un)	-	R\$ 27,66	R\$ 2.212,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	NºPregão:42023 UASG:929451	05/10/2023	R\$ 32,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:112023 UASG:989311	02/10/2023	R\$ 24,52
3	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	NºPregão:12023 UASG:928185	21/09/2023	R\$ 26,13
Valor Unitário				R\$ 27,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,66



Relatório gerado no dia 19/10/2023 16:29:07 (IP: 200.195.132.179)

Código Validação: antuPSUT50ch5qQPSfZkNFBLtzn1r8pIZou%2bvm7yYgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=antuPSUT50ch5qQPSfZkNFBLtzn1r8pIZou%252bvm7yYgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Global: R\$ 4.093,80

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 22X20CM C/ 1000

Preço Estimado: R\$ 12,54 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,54

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 22X20CM C/ 1000	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 26/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de materiais de copa/cozinha e limpeza/higiene, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:462023 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 3/28
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 2.650
	<b>Unidade:</b> Embalagem 1000,00 FL
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 16,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> MAXXPAPEL <b>Fabricante:</b> MAXXPAPEL <b>Modelo:</b> MAXXPAPEL <b>Descrição:</b> oalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R DIVINA PASTORA, 607
	<b>Nome de Contato:</b> MARTHA	<b>Telefone:</b> (79) 3211-2455
		<b>Email:</b> <a href="mailto:papelariarenascerc1@hotmail.com">papelariarenascerc1@hotmail.com</a>

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 16,77

**Marca:** DUBELLE  
**Fabricante:** DUBELLE  
**Modelo:** PAPEL TOALHA FD/1000FLS  
**Descrição:** Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras

**Endereço:**  
 R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

**Telefone:**  
 (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

**Email:**  
[lr\\_distribuidora@outlook.com](mailto:lr_distribuidora@outlook.com)

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e materiais de usos doméstico para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde..

**Descrição:** **Toalha de papel** - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras

**Data:** 21/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1112023 / UASG:985427  
**Lote/Item:** /10  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.600  
**Unidade:** Fardo 1000,00 FL  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.112.130/0001-47	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R\$ 7,50
*VENCEDOR*		
Marca: ULTRAPEL Fabricante: ULTRAPEL Modelo: ULTRAPEL Descrição: PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS. Catmat: 481231 Material: papel; Tipo de folha: 2 dobras Comprimento: 21,50 Largura: 24 a 25 cm, Cor: Branca; Características adicionais: Interfolhada; Aplicação: Higiene pessoal		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ubá	R LUIZ DE MATOS, 478
Telefone:		Email:
(32) 3532-4143/ (32) 8598-0664		ultra.boni@yahoo.com.br

14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA	R\$ 9,29
Marca: Wavepel Fabricante: Wavepel Modelo: PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS. Catmat Descrição: PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS. Catmat: 481231 Material: papel; Tipo de folha: 2 dobras Comprimento: 21,50 Largura: 24 a 25 cm, Cor: Branca; Características adicionais: Interfolhada; Aplicação: Higiene pessoal		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	R RODRIGUES DA CUNHA, 85
Nome de Contato:		Telefone:
Sidnei de Souza Rosario Junio		(31) 3498-4480
Email:		topmarcas@gmail.com

21.465.264/0001-90	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	R\$ 10,20
Marca: Minas Fabricante: Minas Modelo: NACIONAL Descrição: PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS. Catmat: 481231 Material: papel; Tipo de folha: 2 dobras Comprimento: 21,50 Largura: 24 a 25 cm, Cor: Branca; Características adicionais: Interfolhada; Aplicação: Higiene pessoal		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itaúna	R DELMIRA GONCALVES, 360
Telefone:		Email:
(37) 9928-1301		rtacont@uol.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

R\$ 12,23

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, epi's, higiene e utensílios de copa e cozinha.

**Descrição:** **Toalha de papel** - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras

**Data:** 20/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:132023 / UASG:985369  
**Lote/Item:** /60  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
38.704.565/0001-22	CLAUDIO FARIA FIALHO	R\$ 12,10		
<b>*VENCEDOR*</b>				
Marca: aguipel Fabricante: aguipel Modelo: Descrição: PAPEL TOALHA: 2 dobras interfoliadas, 230mmx210mm. - 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), sem manchas, sem furos, embalagem com 1.000 folhas, gramatura g/m², no mínimo de 34; cor branca, alvura mínima de 80%. características microbiológicas: coliformes ausente; estreptococos ausentes; microrganismos totais e viáveis até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (ufc/g).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Teixeiras	AV MAL. FLORIANO PEIXOTO, 25	(31) 3895-1054	sifialho@yahoo.com.br

26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,29			
Marca: Wave Pel Fabricante: Wave Pel Modelo: Conf. Especificação Descrição: PAPEL TOALHA: 2 dobras interfoliadas, 230mmx210mm. - 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), sem manchas, sem furos, embalagem com 1.000 folhas, gramatura g/m², no mínimo de 34; cor branca, alvura mínima de 80%. características microbiológicas: coliformes ausente; estreptococos ausentes; microrganismos totais e viáveis até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (ufc/g).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MAFRA, 190	KARINE	(31) 3656-1246	karine.lima@accleanbh.com.br

07.285.200/0001-87	JOSE CUSTODIO PEREIRA	R\$ 12,30
Marca: AGUIPEL Fabricante: AGUIPEL Modelo: AGUIPEL Descrição: PAPEL TOALHA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Teixeiras	R SEBASTIAO VIANA, 119

## Item 2: SABONETE LÍQUIDO

Preço Estimado: R\$ 27,66      Percentual:      Preço Estimado Calculado: R\$ 27,66      Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,66

Quantidade	Descrição	Observação
80 Galões	SABONETE LIQUIDO	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 32,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	Data: 05/10/2023 09:00
Objeto: Constitui objeto deste Pregão, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às demandas do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, para um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929451
	Lote/Item: /32
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 428071 - SABONETE LÍQUIDO	Quantidade: 15
	Unidade: Galão 5,00 L
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.144.913/0001-30	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 32,00
Marca: CLEAN SHOP Fabricante: BETHA QUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA. Modelo: SABONETE LIQ. 5L Descrição: SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES.COMPOSTOS DE SAI		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO JACINTO MARTINS, 123
	Nome de Contato: Joice	Telefone: (49) 3094-3888
		Email: licitacao.ijf@gmail.com

45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 32,00
*VENCEDOR*		
Marca: HIGYE Fabricante: HIGYE Modelo: HIGYE Descrição: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO.Aspecto perolado, antisséptico para higiene das mãos, perfume de lavanda ou erva doce, ph neutro (entre 6,0 e 8,0), acondicionado em frasco plástico resistente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. Embalagem contendo 5 litros.		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R JOAQUIM NABUCO, 184
	Telefone: (41) 3033-9556/ (0000) 0000-0000	Email: financeiro.max@terra.com.br

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 33,00
Marca: Spartan Fabricante: Spartan Modelo: Xpress erva doce 5 litros Descrição: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO. Aspecto perolado, antisséptico para higiene das mãos, perfume de lavanda ou erva doce, ph neutro (entre 6,0 e 8,0), acondicionado em frasco plástico resistente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Rótulo deve conter informações sobre o produto (composição, lote, validade), fabricante e responsável técnico. Embalagem contendo 5 litros		
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: RUA DOS OPERARIOS,, 148
	Nome de Contato: Tarim	Telefone: (19) 3571-1885
		Email: tybortholin@uol.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais** R\$ 24,52  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital.  
**Descrição:** Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda  
**CatMat:** 472873 - SABONETE LÍQUIDO

**Data:** 02/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:112023 / UASG:989311  
**Lote/Item:** /249  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 232  
**Unidade:** Galão 5,00 L  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	R\$ 23,85
*VENCEDOR*		
Marca: CLEANNER Fabricante: CLEANNER Modelo: CLEANNER Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO CLOREXIDINA - Galão com 5 L		
Estado: TO	Cidade: Colinas do Tocantins	Endereço: R 65, 1245
	Telefone: (63) 9910-5473/ (63) 9846-0452	Email: nettopirescontabeis@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 23,95
Marca: FLORABELLA Fabricante: FLORABELLA Modelo: FLORABELLA Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO CLOREXIDINA - Galão com 5 L		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ARNE 41 AVENIDA LO 12, SN	Tereza Tayna	(63) 9101-5518	contato@empresamacro.com

31.329.288/0001-76	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 25,75
Marca: JR Fabricante: JR Modelo: Sabonete Líquido Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO CLOREXIDINA - Galão com 5 L  Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 26,13  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	Data: 21/09/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - conforme termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Sabonete líquido - Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: branca, acidez: ph neutro ph, aplicação: comercial	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928185
	Lote/Item: 2/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Galão 5,00 L
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.773.398/0001-60	KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 17,60			
*VENCEDOR*					
Marca: CENON Fabricante: CENON 4000 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM Modelo: 5 LITROS Descrição: Sabonete líquido; erva doce com emolientes e hidratantes ph 6,4 a 7%; para realizar a higiene das mãos, embalagem de 05 litros; não recomendado para uso de banho. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; procedimentos administrativos determinados pela anvisa. Embalagem de 5 litros. A empresa contratada deverá fornecer o produto concentrado, o aparelho diluidor do produto, manutenção do aparelho quando necessário e treinamento para os funcionários sobre o produto e sua diluição.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R ANTONIO DE ANDRADE, 147	Bruna	(21) 99949-3041	kaycomercioeservicos@gmail.com

49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R\$ 30,00
Marca: bio kriss Fabricante: marca propria Modelo: 5 litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: branca, acidez: ph neutro ph, aplicação: comercial  Endereço:		

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.471.471/0001-34 DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA

R\$ 30,80

Marca: distribuir

Fabricante: nossa fabrica

Modelo: 05 lt

Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: branca, acidez: ph neutro ph, aplicação: comercial

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Contagem

R MARCONE, 42

(31) 2524-5737

adm.distribras@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 22X20CM C/ 1000**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2023 e 26/09/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

**Item 2 - SABONETE LÍQUIDO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2023 e 05/10/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das 3 Melhores Propostas Finais**

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 17/10/2023 17:29:20

[Acessar a fonte aqui](#)



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 012

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

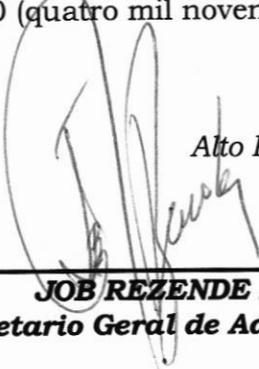
DA.: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL”**. Informamos ainda que após a pesquisa de preços chegamos a um preço referencial no valor de R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos).

Alto Paraíso - PR., 20 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOB REZENDE NETO**

**Secretario Geral de Administração**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DE:** Departamento de Contabilidade.  
**PARA:** Secretaria de Administração.

**REF.:** CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.
<b>Valor Estimado – R\$:</b>	R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16493	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIG	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16889	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIG	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 20 de Outubro de 2023.

  
**RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE**  
 Contador



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 20 de Outubro de 2023.

**Exmo. Sr.**  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
**DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso**  
**NESTE**  
**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL,** num valor máximo de R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão.

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

---

**JOB REZENDE NETO**

Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 20/10/2023.

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

---

**DERCIO JARDIM JUNIOR**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30**      **CEP 87528-000**  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 073/2023**

**DATA: 29/03/2023**

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Márcia Juliana Nogueira da Silva CPF nº 031.550.829-92; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 095/2022.

4º). Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMBARAMA ILUSTRADO  
 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 EM 30 / 03 2023  
 Edição N.º 12691



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

O presente processo trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.**

A imprescindibilidade da contratação já foi justificada pela Secretária de Assistência Social.

O valor máximo a ser pago será de R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos), de acordo com a cotação enviada, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no artigo 43, IV da Lei 8.666/93 e terá vigência de 12 meses.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Ainda em tempo, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, o prefeito proferiu em seu despacho o que segue:

*A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.*

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para aquisição mencionada.

Alto Paraíso - PR, 20 de Outubro de 2023.

Valdemir Ribeiro Sparapan  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 066/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

#### 1. DA LICITAÇÃO

**1.1. OBJETO:** É objeto da presente licitação a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

#### 1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

**1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 14h30min do dia 06/11/2023.

**1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h31min às 14h45min do dia 06/11/2023.

**1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h46min do dia 06/11/2023.

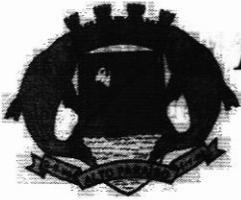
**1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**1.2.5. LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”.

**1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item.

#### 1.2.7. INFORMAÇÕES:

**1.2.7.1. Endereço:** Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: [licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br](mailto:licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br)

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.

### 1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, **a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2.1. Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, **fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.** Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

### **3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL**

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br) em “Processos Licitatórios” ou em ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.**

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** Abrir as propostas de preços;
- d)** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** Declarar o vencedor;
- i)** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** Elaborar a ata da sessão;
- k)** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. O valor registrado na plataforma da BLL deverá considerar **valor unitário por item**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

#### 7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

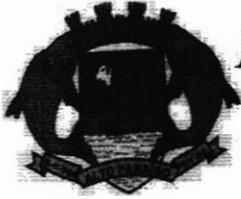
7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.2.1.5. Alvará de Licença e Funcionamento;

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

### **7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

### **7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

7.5.1. **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

7.5.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)

7.5.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

### **8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: [licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br](mailto:licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br), a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

#### **8.2 Na proposta escrita, deverá conter:**



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

### **9.1 DISPUTA NO SISTEMA ABERTO**

**Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” inciso I do caput do art. 31, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.2 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terão início à sessão pública do pregão – sistema registro de preços, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

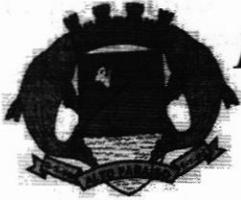
9.5 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.6 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro (a), assessorado (a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

- Lote/item é enviado para disputa;
- Lote/item ficará em disputa durante 10 minutos;
- Ao final dos 10 minutos, inicia-se prorrogação automática de 2 em 2 minutos.

**9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores/ ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.12 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

**9.13 Fica a critério do Pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

9.14 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.16 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.17 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.18 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto).

9.19 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no País;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.20 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.21 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.22 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

### **10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lace que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente,



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

### **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **12. DOS RECURSOS**

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo “Interp. Recursos”)**.

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo “**Contrarrazão**”) **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

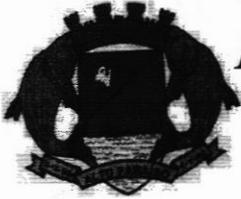
13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

### **14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO**

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93

**14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:**

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16493	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIG	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16889	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIG	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irredutíveis.

### **15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO**

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### 16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

032

conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

**Anexo I – Especificações do objeto;**

**Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;**

**Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;**

**Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;**

Alto Paraíso/PR, em 20 de Outubro de 2023.

---

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 066/2023

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – 20/10/2023

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL”**, conforme descritos a seguir:

#### CRAS/SCFV – RECURSOS DA PORTARIA 369.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR. UNIT. MÁXIMO	VLR TOTAL
01	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 21.5CMX24 A 25CM C/ 1000. <span style="float: right;">23871</span>	150	PCTE	12,54	1.881,00
TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, COMPRIMENTO: 21,50 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 24 A 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.					
02	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML.	80	GALÃO	27,66	2.212,80
SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3 , COMPOSIÇÃO: AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. <span style="float: right;">23872</span>					

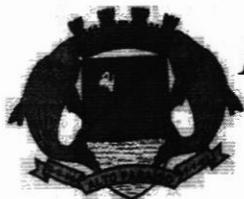
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos).**

#### Condições:

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

*Paula Leme*  
 ANA PAULA LEME

Secretaria de Promoção Social



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

---

### **ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023**

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, outorga poderes a \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para representá-la no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

---

(assinatura, nome e CPF do mandante)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2023**

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item/lote cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de \_\_\_\_ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Razão Social da Empresa Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone / fax:**

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

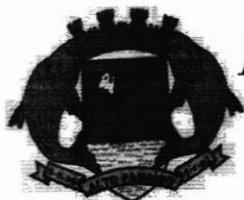
O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2023 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

---

(assinatura, nome e CPF do mandante)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº \*\*/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº \*\*\*\*\*, com sede \*\*\*\*\*, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). \*\*\*\*\*, portador do RG nº \*\*\*, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*\*, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na \*\*\*\*\*, homologada pelo Decreto nº \*\*/2021 em \*\* de \*\*\*\* de 2021, em \*\* de \*\*\* de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

**1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Ana Paula Leme como fiscal de contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ).

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

00 039

**Prágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2023 e Contrato n.º \_\_\_\_/2023.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16493	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIG	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16889	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIG	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n.º 8.666/93 e alterações.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início em \_\_\_\_\_ com término em \_\_\_\_\_, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

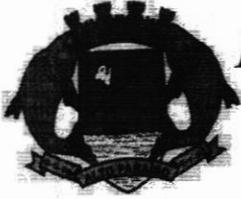
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

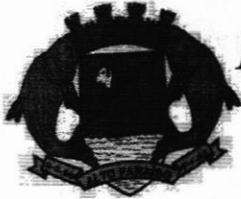
1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:**

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:**

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:**

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, \*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

---

---

\* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

00 043

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 096/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 066/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 20 de Outubro de 2023.

---

**Departamento de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

c-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

044

## PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 066/2023

Processo Administrativo nº 096/2023

**Objeto:** “Aquisição de materiais com recursos oriundos da Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19. Onde os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, onde deverão ser entregues nos locais especificados, de acordo com as condições particulares deste Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de materiais com recursos oriundos da Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 045

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

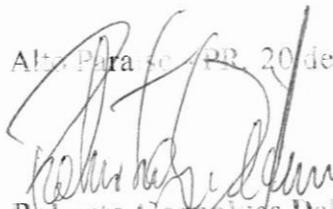
Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 20 de Outubro de 2023.

  
Roberto Gonçalves Delfim  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.768



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

000 046

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 066/2023

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL”.**

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, **fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.** Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 14h30min do dia 06/11/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h31min às 14h45min do dia 06/11/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h46min do dia 06/11/2023.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br) ou em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

00.047

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.

---

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.883/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e das providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, incluso/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 135.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte classificatória:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00 337 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 35.000,00

3.3.72.39.00.00 339 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00

FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 145.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizará o excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:

COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE

173 1.7.1.1.51.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENOR 303

PRINCIPAL 145.000,00

TOTAL 155.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.

Marcos Alex de Oliveira

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2021

INEXIGIBILIDADE 001/2021

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado, CONTRATANTE, e de um lado a empresa CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.972.597/0001-22, com sede à Rua Professora Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 498, CEP 87.530-000, na cidade de Icaraima - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSIELY CRISTIANE DE SOUZA DUARTE, brasileira, portadora do RG nº 12.551.868-0/SSP-PR e no CPF sob o nº 082.683.000, doravante denominada CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula nona do contrato 032/2021 que passa a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de 24/10/2023 até 23/04/2024. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado a realização de um novo Concurso Público, dentro dos prazos limites previstos na Lei 8666/93 através de Termo Aditivo, ou destituídos caso o Concurso venha a acontecer antes de encerrar a vigência do contrato ou aditivo, e tenha aprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato 032/2021 que passa a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR "Pela contratação dos serviços contratado fica acrescido ao contrato o valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) em 06 parcelas mensais de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passadas o valor total do contrato a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nos termos do contrato, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada."

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente acordo na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Outubro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA

CNPJ: 32.972.597/0001-22

Contratada

Testemunhas

Nome: Joyce da Silva F. Vergentino

RG. 10.497.866-5

Nome: José Carlos dos S. Neto

RG. 13.874.832-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

PORTARIA nº 458/2023

DATA: 20/10/2023

SÚMULA: Convoca Servidora em Licença Especial.

Considerando a necessidade dos trabalhos na Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, sob as seguintes condições:

RESOLVE:

Art. 1º) Convoca a servidora Ana Paula Pires Martins, Portadora da RG n.º 7.616.367-7 e do n.º 047.630.829-14, para comparecer ao trabalho no dia 09 de Outubro de 2023, para retornar ao trabalho normal, interrompendo nesta data seu período de Licença especial, ficando em férias de Licença Especial, referente ao ano de 2017 a 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 09/10/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 066/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h30min do dia 06/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h31min às 14h45min do dia 06/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h46min do dia 06/11/2023.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.093,80 (quatro mil noventa e três reais e oitenta centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br) ou em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 04/2023

REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 39/2023-RH

DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 17 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SUSIMERI FRANCISCATO DE SOUZA VILELA, Matrícula: 453

OBJETIVO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2022.

VALOR INICIAL: 3.625,75 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogação de 30/10/2023, com término em 20/12/2023.

CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Alto Piquiri, 17 de outubro de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

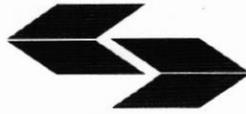
[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	0962023
Descrição do Objeto*	DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1649333903021000014060824400
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.093,80
Data de Lançamento do Edital	20/10/2023
Data da Abertura das Propostas	06/11/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

**Confirmar**

CPF: 6633488971 (Logout)

**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

**PREGÃO ELETRÔNICO - 66/2023****Nº PROC. ADM. 96/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN e tendo como autoridade DERCIO JARDIM JUNIOR.

**PUBLICAÇÃO:** 23/10/2023 09:13  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 23/10/2023 09:30  
**FIM REC. PROPOSTA:** 06/11/2023 14:30  
**INÍCIO DISPUTA:** 06/11/2023 14:46  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 4.093,8000

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL

Para demais informações contato via e-mail: [licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br](mailto:licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br), telefone: 4436441320 ou acesso pelo link: [https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DLBzq1sTY3I6aD19BcQYE0h6eFyh6OHg0CbQsV6dvYJPAk9sLTW5U0tkCAkL5bE5IKDMI73D\\_66CddaUv0vSdLJ%2FikaDdPDLqJmNEBi9GqNk%3D](https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DLBzq1sTY3I6aD19BcQYE0h6eFyh6OHg0CbQsV6dvYJPAk9sLTW5U0tkCAkL5bE5IKDMI73D_66CddaUv0vSdLJ%2FikaDdPDLqJmNEBi9GqNk%3D)



---

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

ALTO PARAÍSO-PR - 23/10/2023

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023  
Processo Administrativo Nº 96/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 23/10/2023 09:13:16

LOTE 2

Item: 1            Quant.: 80            Unidade: GL            Val. Ref.: 27,66  
Descrição: SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	Premisse/Deoline / Erva Doce Suave	27,60
PARTICIPANTE 096	PREMISSE / SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML. SABONETE LÍQUIDO	62,46
PARTICIPANTE 109	CleanShop / sabonete liquido	30,00

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023  
Processo Administrativo Nº 96/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 23/10/2023 09:13:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/11/2023 17:19:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
02/11/2023 20:27:27	CADASTRO DE PROPOSTA	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
03/11/2023 16:48:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
06/11/2023 07:24:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
06/11/2023 14:32:59	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE.. POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.... AGUARDEM.....
06/11/2023 14:46:19	MENSAGEM	PREGOEIRO ETAPA DE LANCES EM ABERTO...

LOTE 1 - DESERTO  
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 21.5CMX24 A 25CM C/ 1000.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

23/10/2023 09:13:15	PUBLICADO
23/10/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/11/2023 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/11/2023 14:46:00	DESERTO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GL	Marca: CleanShop	Modelo: sabonete liquido
Descrição: SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 23,88	Valor Total: 1.910,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E	109	05.108.702/0001-07	30,00	23,88		Sim
2 MEDICATTTO COMÉRCIO DE	137	05.264.280/0001-69	27,60	23,90	0,08	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	096	82.478.140/0001-34	62,46	62,46	161,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

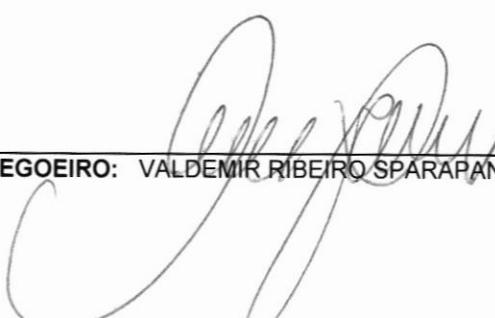
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR**

**INABILITADOS**

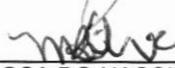
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
23/10/2023 09:13:15	PUBLICADO				
23/10/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 14:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 14:46:01	DISPUTA				
06/11/2023 14:46:01	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			30,00
06/11/2023 14:46:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096)			62,46
06/11/2023 14:46:01	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			27,60
06/11/2023 14:53:51	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			27,00
06/11/2023 14:54:17	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			26,98
06/11/2023 14:54:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
06/11/2023 14:54:26	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			26,90
06/11/2023 14:54:45	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			26,88
06/11/2023 14:55:24	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			26,00
06/11/2023 14:55:43	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			25,98
06/11/2023 14:55:51	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			25,90
06/11/2023 14:56:11	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			25,88
06/11/2023 14:56:22	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			25,80
06/11/2023 14:56:40	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			25,78
06/11/2023 14:56:55	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			25,70
06/11/2023 14:57:14	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			25,68
06/11/2023 14:57:55	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			25,60
06/11/2023 14:58:11	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			25,58
06/11/2023 14:58:46	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			25,40
06/11/2023 14:59:04	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			25,38
06/11/2023 14:59:20	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			24,99
06/11/2023 14:59:38	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			24,97
06/11/2023 14:59:45	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			24,00
06/11/2023 15:00:06	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			23,98
06/11/2023 15:00:25	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			23,90
06/11/2023 15:00:41	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE			23,88
06/11/2023 15:02:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA					
06/11/2023 15:02:41	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAISO-PR



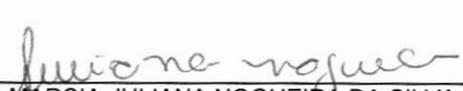
---

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



---

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



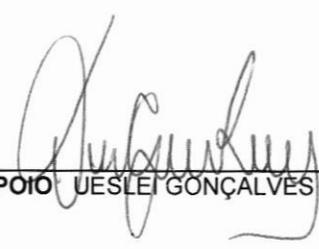
---

APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA



---

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



---

APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

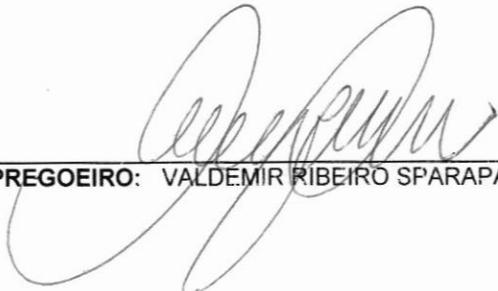
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR

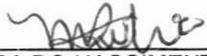
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023  
Processo Administrativo Nº 96/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 23/10/2023 09:13:16

TOTAL DO PROCESSO: 1.910,40

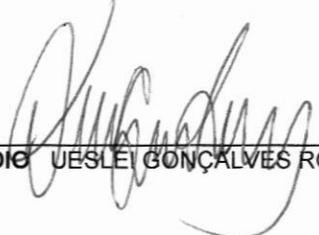
<b>7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA</b>		<b>05.108.702/0001-07</b>		<b>1.910,40</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 23,88	<b>Total: 1.910,40</b>
em: 1	Unidade: GL	Marca: CleanShop	Modelo: sabonete liquido	
Descrição: SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML.				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 27,66	<b>Valor Unit.: 23,88</b>		Total Item: 1.910,40

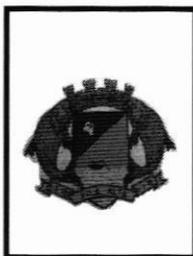
  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

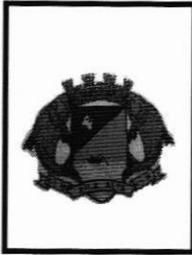
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 066/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>		
CONTRATO SOCIAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CARTÃO CNPJ	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>31/12/2023</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>25/11/2023</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>04/12/2023</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>23/11/2023</b>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>26/11/2023</b>
<b>Certidão Negativa de Falência</b>	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Declaração de Micro Empresa	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>ME</b>
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	<b>SIM</b>		
ALVARÁ PARA LICENÇA E FUNCIONAMENTO	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Prazo de Entrega	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Validade da Proposta	<b>60 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Garantia			
Assinaturas	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

**Alto Paraíso - PR, 06/11/2023**

**Assinatura do Membro Conferente**

**ALVARÁ DE LICENÇA****Alvará de Licença - Ponto de Contato****Nº: 016729/2023****Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1043422**RAZÃO SOCIAL:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**NOME FANTASIA:** 7R7 BUSINESS**CPF/CNPJ:** 05.108.702/0001-07**PORTE:** DEMAIS**Nº DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 109464.5**ZONA:** TV.7.5**QUARTEIRÃO:** 623 - LOG.5452**ENDEREÇO:** Rua Luiz De Camoes, 622, Tres Vendas, Pelotas, RS, CEP:96055630

DATA DE ABERTURA:	ÁREA OCUPADA:	TIPO ATIVIDADE:	VALIDADE:	PRAZO:
27/05/2002	10,00 m <sup>2</sup>	Terciárias	-	Vide Observações e Ressalvas

**ATIVIDADES:****4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (PRINCIPAL)**

4321-5/00-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4329-1/04-00 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

3329-5/99-00 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3811-4/00-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4213-8/00-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4222-7/01-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4291-0/00-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

4299-5/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/02-00 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00-00 - OBRAS DE FUNDACOES

4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4399-1/04-00 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4613-3/00-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

4642-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4649-4/10-00 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS

4664-8/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

4673-7/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4679-6/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4729-6/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4921-3/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA

4923-0/02-00 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4929-9/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/01-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5212-5/00-00 - CARGA E DESCARGA

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:**Autenticação:** C79B.E702.28AC.8870.B3BB.9F7C.C93D.EA9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana  
Diretoria de Uso e Ocupação do Território

059  
Data: 16/05/2023  
Hora: 08:46

5320-2/01-00 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL  
6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
6399-2/00-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTER  
6619-3/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIOR  
7020-4/00-09 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPE  
7111-1/00-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
7119-7/03-00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA  
7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7719-5/99-00 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7732-2/01-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7739-0/02-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
7739-0/03-00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
7739-0/99-00 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
8111-7/00-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS  
8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8122-2/00-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8129-0/00-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8130-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO E  
8610-1/02-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS  
8630-5/01-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
8630-5/02-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
8630-5/03-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS  
8650-0/01-00 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM  
8690-9/01-00 - ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA  
9609-2/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE ENQUANTO ESTIVER VÁLIDO A MP 881/2019 E FOREM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL E DAS ATIVIDADES DECLARADAS E ESTIVEREM VÁLIDAS AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES VINCULADAS A SUA LIBERAÇÃO NO ATO DE SUA EMISSÃO.

LIBERADA A ATIVIDADE COMO PONTO DE CONTATO. ESTE ALVARÁ NÃO LICENCIA A EMPRESA A EXERCER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS.

**CONSIDERAÇÕES:**

DATA DE INÍCIO: 11.05.2023

REQUERIMENTO: 38069.2023

**Atividade(s) licenciada(s) em 11/05/2023**

Pelotas, 11 de maio de 2023.

\*Documento eletrônico e dispensa assinatura do Secretário. Instruções para validação deste documento estão no rodapé.

Secretário da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: C79B.E702.28AC.8870.B3BB.9F7C.C93D.EA9E





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MANA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37746444000180, com sede na RUA avenida joao xxIII 114, cidade de Porto Alegre ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, prestou serviços na venda, entrega de:

- 1) Luva de procedimentos .....1500 cx
- 2) Luva de vaqueta .....100 pares
- 3) Luva de raspa.....500 pares
- 4) Abafadores de ruidos .....200 unidades
- 5) Protetor solares.....500 unidades
- 6) Avental de raspa.....200 unidades
- 7) Magote de raspa.....200 unidades
- 8) Oculos de proteção.....1000 unidades

Os serviços foram prestados Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços no período relacionado (um ano) com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

PORTO ALEGRE 25 DE OUTUBRO DE 2023

MANA REPRESENTAÇÕES

RECEBEMOS DE 7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001009 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



**7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA**  
Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas  
96.055-630 - Pelotas - RS  
Fone (53) 99905-1604 - contato@7r7.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada 1-Saída  1  
**Nº 001009**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso  
4323 1005 1087 0200 0107 5500 1000 0010 0910 0407 7838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 143230244442526 24/10/2023 17:37:26
Inscrição Estadual 093/0506022	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 05.108.702/0001-07

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social MANA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 37.746.444/0001-80	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2023
Endereço Avenida Joao XXIII, 114	Bairro Sao Sebastiao	CEP 91.060-100	Data saída 24/10/2023
Município Porto Alegre	Fone/Fax	UF RS	Hora saída 17:37:25

**Aturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 92.275,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 92.275,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX	42032900	0102	5.102	PAR	1.000,00	18,90	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA	42032900	0102	5.102	PAR	500,00	18,99	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LUVA VAQUETA	42032900	0102	5.102	PAR	100,00	22,90	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LUVA DE RASPA	42032900	0102	5.102	PAR	500,00	14,99	7.495,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ABAFADORES DE RUIDO	42032900	0102	5.102	UN	200,00	22,90	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PROTETOR SOLAR FPS 60	33049990	0102	5.102	Un	500,00	39,99	19.995,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	AVENTAL DE RASPA	42032900	0102	5.102	UN	200,00	59,90	11.980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 32.171,02 (34,86%) Federais R\$ 14.484,77 (15,70%) Estaduais R\$ 17.686,25 (19,17%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
NOTA FISCAL REFERENTE AO(S) PEDIDO(S)	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Nome: 7R7 Solução em Consultoria e Comércio LTDA CNPJ: 05.108.702/0001-07 Instituição: Banco do Brasil Agência: 2950-5 Conta: 32256-3	

24/10/2023 17:37:29



**7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA**  
 Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas  
 96.055-630 - Pelotas - RS  
 Fone (53) 99905-1604 - contato@7r7.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0-Entrada 1-Saída 1  
**Nº 001009**  
 SERIE: 1  
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso  
 4323 1005 1087 0200 0107 5500 1000 0010 0910 0407 7838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 143230244442526 24/10/2023 17:37:26											
Inscrição Estadual 093/0506022		Inscr.est. do subst.trib.						CNPJ 05.108.702/0001-07					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	MANGOTE DE RASPA	42032900	0102	5.102	UN	200,00	33,20	6.640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	OCULOS DE PROTECAO	42032900	0102	5.102	UN	1.000,00	10,90	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00



*Stu*



**ATESTADO**

A empresa LIFER REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 42394463/0001-25, com sede na RUA avenida joao xxiii 334, cidade de Porto Alegre ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, prestou serviços na venda, entrega de:

- 1) LACUTOLOSE 2000 UNIDADES
- 2) VASELINA LIQUIDA 1000 UNIDADES
- 3) SABONETE LIQUIDO 800 UNIDADES
- 4) CETOCONAZOL SHAMPOO 200 UNIDADES
- 5) ALCOOL GEL 500 ML 1000 UNIDADES
- 6) ALCOOL 1 LITRO 1000 UNIDADES
- 7) VASSOURAS 1000 UNIDADES
- 8) ESPONJA MULTI USO 2000 UNIDADES

**Os serviços foram prestados Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica**

PORTO ALEGRE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LIFER REPRESENTAÇÕES

RECEBEMOS DE 7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001010 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



**7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA**  
Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas  
96.055-630 - Pelotas - RS  
Fone (53) 99905-1604 - contato@7r7.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saída   
**Nº 001010**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 2

Controle do Fisco	
Chave de acesso	4323 1005 1087 0200 0107 5500 1000 0010 1010 6226 4760
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria a não contribuinte	143230245418481 25/10/2023 15:37:38	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
093/0506022		05.108.702/0001-07

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
LIFER REPRESENTAÇÕES	42.394.463/0001-25	0963873296	25/10/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Joao XXIII, 334	Sao Sebastiao	91.060-100	25/10/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Porto Alegre		RS	15:37:38

**Aturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.870,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.870,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LACTULOSE	33049990	0102	5.102	UN	2.000,00	10,90	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	VASELINA LIQUIDA	33049990	0102	5.102	UN	1.000,00	10,90	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	33049990	0102	5.102	UN	800,00	39,90	31.920,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SHAMPOO CETOCONAZOL	33049990	0102	5.102	UN	200,00	22,35	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ALCOOL GEL 500ML	33049990	0102	5.102	UN	1.000,00	9,90	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ALCOOL 1 LITRO	33049990	0102	5.102	UN	1.000,00	11,99	11.990,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MASSOURA	33049990	0102	5.102	UN	1.000,00	9,99	9.990,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**Dados adicionais**

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 47.306,86 (45,11%) Federais R\$ 18.991,96 (18,11%) Estaduais R\$ 28.314,90 (27,00%) . Fonte IBPT.	
NOTA FISCAL REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.*	
Nome: 7R7 Solução em Consultoria e Comércio LTDA CNPJ: 05.108.702/0001-07 Instituição: Banco do Brasil Agência: 2950-5 Conta: 32256-3	

25/10/2023 15:37:42



**7R7**  
BUSINESS INTERMEDIÇÕES

**7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA**  
Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas  
96.055-630 - Pelotas - RS  
Fone (53) 99905-1604 - contato@7r7.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada 1-Saída 1  
**Nº 001010**  
SERIE: 1  
Página: 2 de 2

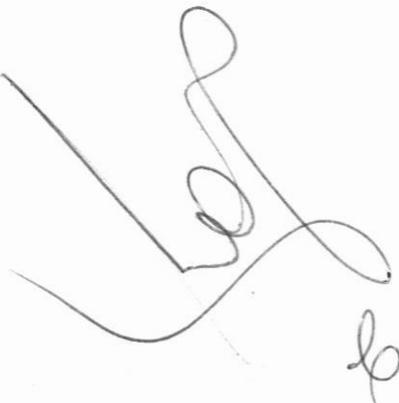
Controle do Fisco



Chave de acesso  
4323 1005 1087 0200 0107 5500 1000 0010 1010 6226 4760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 143230245418481 25/10/2023 15:37:38											
Inscrição Estadual 093/0506022		Inscr.est. do subst.trib.						CNPJ 05.108.702/0001-07					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ESPONJAS MULTIUSO	33049990	0102	5.102	UN	2.000,00	1,95	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00



*Juiz*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GKG FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EPI EIRELLE, inscrita no CNPJ nº26626385/0001-90 , com sede na rua 7 DE SETEMBRO 1311 na cidade de ESTANCIA VELHA , **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, prestou serviços na venda, entrega de diversos produtos para uso no período de 1 ano

- 1) **BOTAS DE SEGURANCA**
- 2) **PERNEIRAS**
- 3) **CAPACETES**

Os serviços foram prestados e os produtos entregues. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**EGON CARLOS**

**KOCH:22396020072**

Assinado de forma digital por

EGON CARLOS

KOCH:22396020072

Dados: 2023.10.31 13:52:31

-03'00'

RECEBEMOS DE 7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001015 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



**7R7 Solução e Consultoria e Comércio LTDA**  
Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas  
96.055-630 - Pelotas - RS  
Fone (53) 99905-1604 - contato@7r7.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada 1  
1-Saída 1  
**Nº 001015**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco	
Chave de acesso	4323 1005 1087 0200 0107 5500 1000 0010 1513 1828 1362
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	143230249303185 30/10/2023 15:21:54
Inscrição Estadual	CNPJ
093/0506022	05.108.702/0001-07

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GKG FABRICACAO E COMERCIO DE EPIS EIRELI EPP	26.626.385/0001-90	0420072497	30/10/2023
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1311	DAS ROSAS	93.601-530	30/10/2023
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Estância Velha	(51) 3191-9746	RS	15:21:54

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.486,95
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.486,95

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	BOTA VAQUETA CURTIDA AO CROMO SEM BIQUEIRA	42032900	0102	5.102	PAR	200,00	69,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BOTA VAQUETA CURTIDA AO CROMO BIQUEIRA PVC	42032900	0102	5.102	PAR	125,00	74,99	9.373,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BOTAS VAQUETA CURTIDA AO CROMO BIQUEIRA DE ACO	42032900	0102	5.102	PAR	100,00	80,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BOTA PVC BORRACHA CANO LONGO	42032900	0102	5.102	PAR	290,00	69,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PERNEIRA DE RASPA	42032900	0102	5.102	PAR	50,00	49,99	2.499,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAPACETE CLASSE B TIPO ELETRICISTA	42032900	0102	5.102	UN	95,00	59,00	5.605,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAPACETE CLASSE B	42032900	0102	5.102	UN	130,00	39,99	5.198,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**Dados adicionais**

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 20.655,16 (32,03%) Federais R\$ 9.692,37 (15,03%) Estaduais R\$ 10.962,79 (17,00%) . Fonte IBPT.	
NOTA FISCAL REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Nome: 7R7 Solução em Consultoria e Comércio LTDA	
CNPJ: 05.108.702/0001-07	
Instituição: Banco do Brasil	
Agência: 2950-5	
Conta: 32256-3	

30/10/2023 15:21:58



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BAH ENTRETENIMENTO, com razão social Amaral Moreira & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.163.491/0001-30, com sede na rua Mario Lopes Motta, 209, Letra B, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **7R7 BUSINESS**, com sede na rua LUIS DE CAMÕES 622, Pelotas RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, prestou serviços de fornecimento de som, luz e imagem, este o qual foi com sonorização, iluminação e painel de Led, além dos serviços de: auxiliar de limpeza e manutenção de banheiros, portaria, recepção, credenciamento, filmagem e edição, produção geral do evento, interprete espanhol e libras, atendente de copa e bar, supervisor de operações

Os serviços foram prestados, junto a todos os eventos organizados pela empresa, dentre eles o Carnaval Uruguaiana 2020, Carnaval de Pelotas 2019, Carnaval de Cruz Alta 2019, Festa do Peixe de Rio Grande 2019, Carnaval de Porto Alegre 2020. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços no período relacionado (um ano).

**AMARAL MOREIRA & CIA LTDA**  
Richard Amaral Moreira  
Sócio-Administrador

14 de Março de 2023.

**Bravo carnes**

**28.139.158/0001-66 - BRAVO CARNE DO PAMPA LTDA**

**019.841.310-60 - edison de almeida foster**

**FONE:053999051604**

**, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, presta serviços na venda, efetivamente dos seguintes produtos nas 3 unidades de nosso frigorifo:**

**Luvras de procedimento**

**Mascaras cirúrgicas**

**Aventais**

**Alccol gel e liquido**

**Mascaras pff2**

**Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços**

**BRAVO CARNE DO PAMPA  
LTDA:28139158000166**

Assinado de forma digital por BRAVO  
CARNE DO PAMPA  
LTDA:28139158000166  
Dados: 2023.06.05 08:34:48 -03'00'

**28.139.158/0001-66 - BRAVO CARNE DO PAMPA LTDA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ACADEMIA CORPO E DANÇA, com razão social HORACIO ORACILDO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 18.195.275/0001-93, com sede na rua Gonçalves Chaves, 2852, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, prestou serviços na venda, entrega de diversos produtos para uso no período de 1 ano

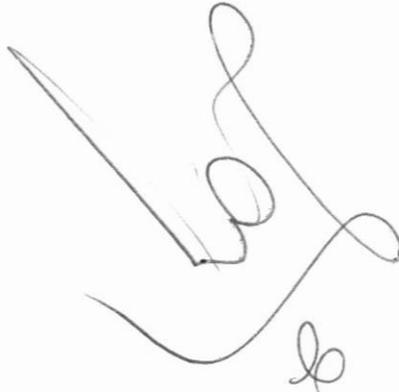
- 1) 180 coletes de sinalização
- 2) 190 cones de sinalização
- 3) 30 pares Luva de segurança de Vaqueta.
- 4) 60 Unidades de Aventais de Raspa para soldador.
- 5) Placas de sinalização para toda obra.

Os serviços foram prestados , junto a academia corpo e dança e academia corpo e dança no bairro Getúlio Vargas em Pelotas. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços no período relacionado (um ano).



ACADEMIA CORPO E DANÇA  
Horacio Martins  
Sócio-Administrador

28 de Março de  
2023.



R: HORACIO ORACILDO MARTINS – PELOTAS RS -  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 590188

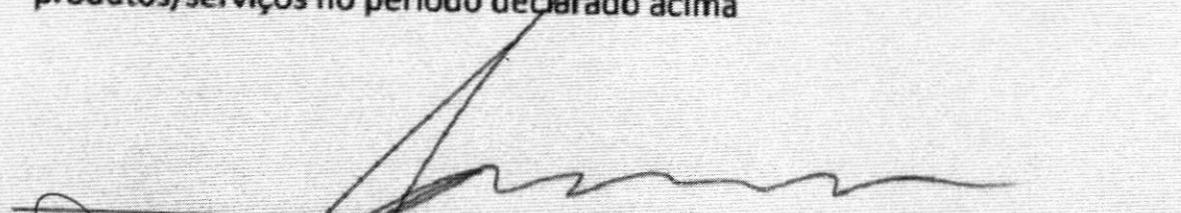


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, **AWL FOOD** com razão social **wlazzari ltda**, inscrita no CNPJ nº **41098861/0001-31** , com sede na rua PADRE CACIQUE,684, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.108.702/0001-07, prestou serviços na venda, entrega de diversos produtos para uso nos meses de setembro e outubro

- 1) Legumes, frutas e hortaliças diversas
- 2) Carne bovina
- 3) Carne de frango
- 4) Carne suína
- 5) Carne peixe
- 6) Lactínicos
- 7) Alimentos não perecíveis
- 8) bebidas

Os serviços foram prestados com excelência . Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços no período declarado acima

  
 \_\_\_\_\_  
**Wlazzari Ltda**

*(Handwritten initials and signatures are present in the bottom left and right corners of the page.)*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

072

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300068218

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PELOTAS

Local

5 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209928366 em 12/04/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 230750761 - 10/03/2023. Autenticação: CF6A438DDED9C4F2845C2D85874EAA2C2550E150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.076-1 e o código de segurança IHTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

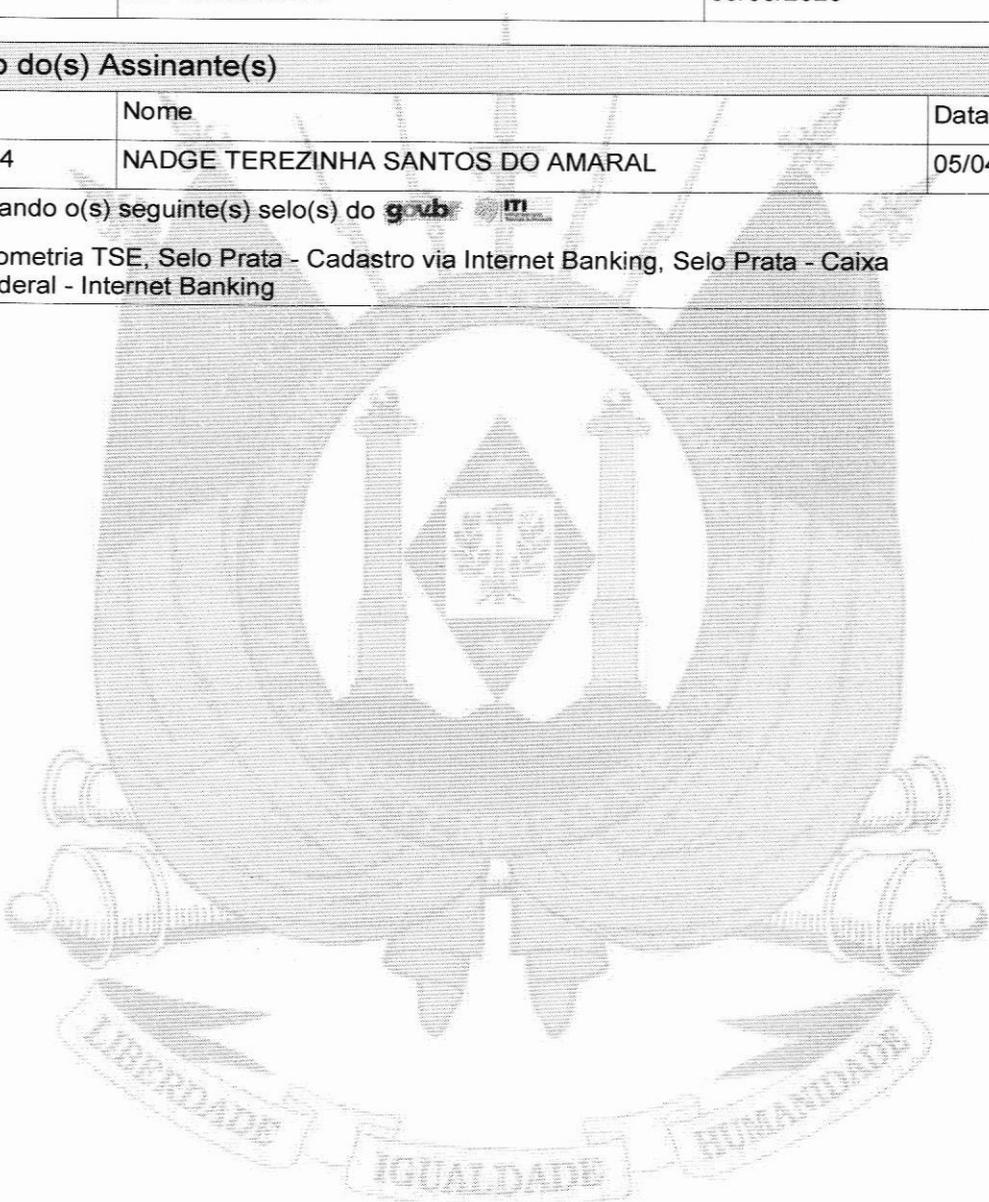
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.076-1	RSP2300068218	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



**CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**N.T.S. DO AMARAL**  
**CNPJ 05.108.702/0001-07**

**NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, brasileira, solteira, nascido em 21/10/1959, empresária, inscrita no CPF nº 270.572.320-04, RG nº 1018347011 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade Pelotas/RS, na Rua Marechal Deodoro nº 667 A, Centro, CEP 96.020-220. Titular da empresa individual N.T.S. DO AMARAL, CNPJ 05.108.702/0001-07, NIRE 43106094748, com sede à Rua Marechal Deodoro nº 667 A, Centro, CEP 96.085-490, resolve alterar a natureza jurídica de sua empresa para SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos termos dos § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.**

**Parágrafo Único** - A sociedade tem como nome fantasia **7R7 BUSINESS.**

**Cláusula Segunda** - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, RECUPERACAO DE MATERIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, IMUNIZACAO E CONTROLE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA



ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA.

**Cláusula Terceira** - A sociedade altera seu endereço que passa a ser na Rua Luiz de Camões nº 622, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96.055-630.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O acervo Patrimonial desta empresa, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social desta empresa, estando portanto, totalmente integralizado. O valor da quota individual é de R\$1,00 (um real).

**Parágrafo Único** - Neste ato, transfere-se as quotas de capital social para o único sócio da sociedade empresária ficando assim disposto.

SÓCIO	Nº QUOTAS	Valor TOTAL R\$
NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	300.000	R\$300.000,00

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Poderão ser outorgadas procurações pela sociedade, desde que mencionem expressamente os poderes conferidos. Estão expressamente vedados os atos de quaisquer procuradores que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelo sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - Com base em balanços ou balancetes específicos, os resultados positivos/lucros alcançados poderão ser distribuídos ao sócio de forma antecipada, mesmo antes do encerramento do exercício social, em períodos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais ou outro, conforme deliberação do sócio neste sentido.

**Parágrafo Segundo** - Por deliberação do sócio poderá ser estabelecida a não distribuição, total ou parcial, dos lucros ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos ou acumulados, para futura distribuição ou capitalização.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - O sócio fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de PELOTAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PELOTAS, 09 de MARÇO de 2023

---

NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL

Sócio/Administrador

SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER  
ADVOGADA OAB90079/RS



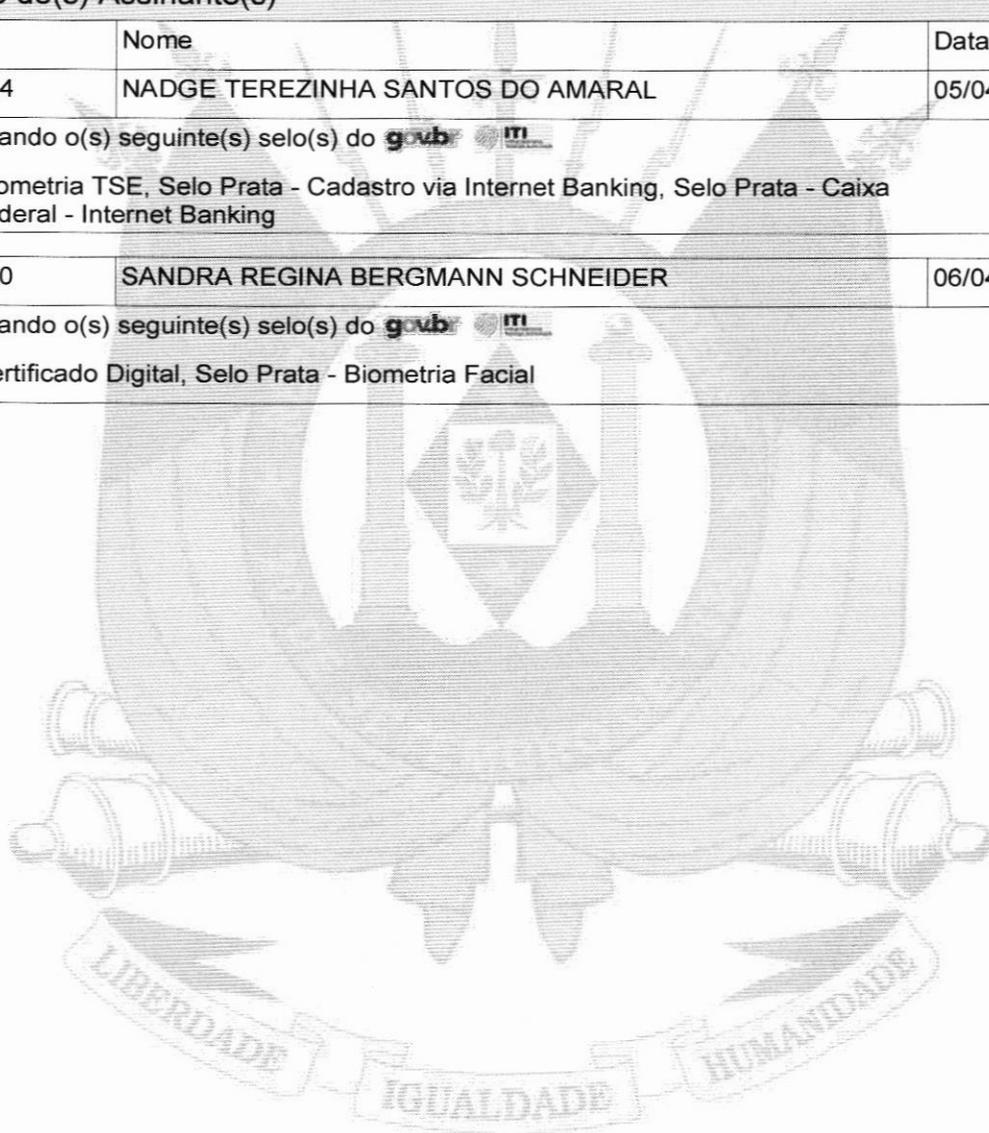
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.076-1	RSP2300068218	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
610.508.490-00	SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 05.108.702/0001-07 e protocolado sob o número 23/075.076-1 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209928366, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
610.508.490-00	SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 10:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/075.076-1.

*Handwritten signature of Luís Valter Meirelles Barbosa*

*Handwritten signature of José Tadeu Jacoby*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

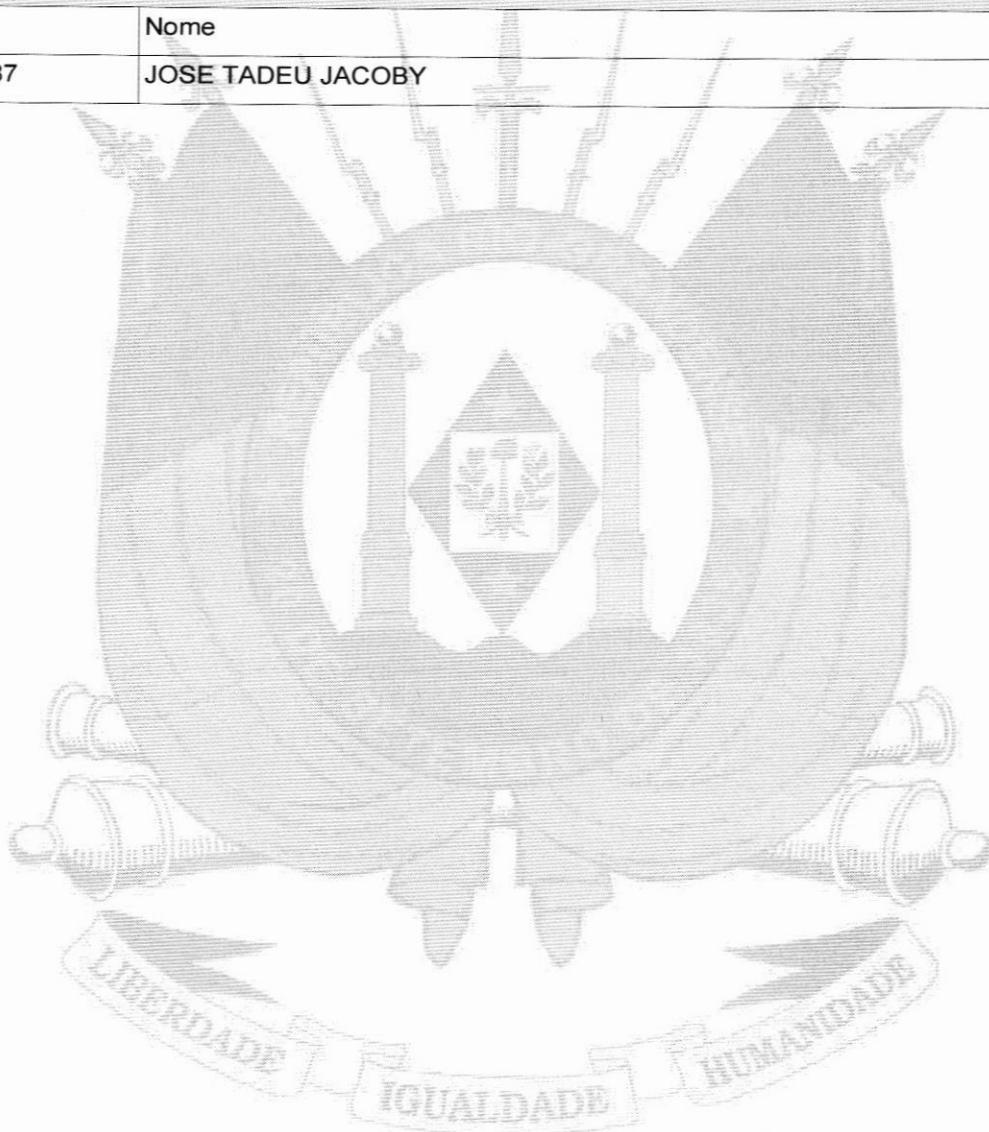
Certifico registro sob o nº 43209928366 em 12/04/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 230750761 - 10/03/2023. Autenticação: CF6A438DDED9C4F2845C2D85874EAA2C2550E150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.076-1 e o código de segurança IHTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 079  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 12 de abril de 2023





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

080

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209928366

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300270467

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PELOTAS

Local

14 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9114083 em 14/08/2023 da Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05108702000107 e protocolo 232763003 - 09/08/2023. Autenticação: 216E6AA446C96D241ACFCD5F86C8A5B5CB243D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/276.300-3 e o código de segurança 5BEA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



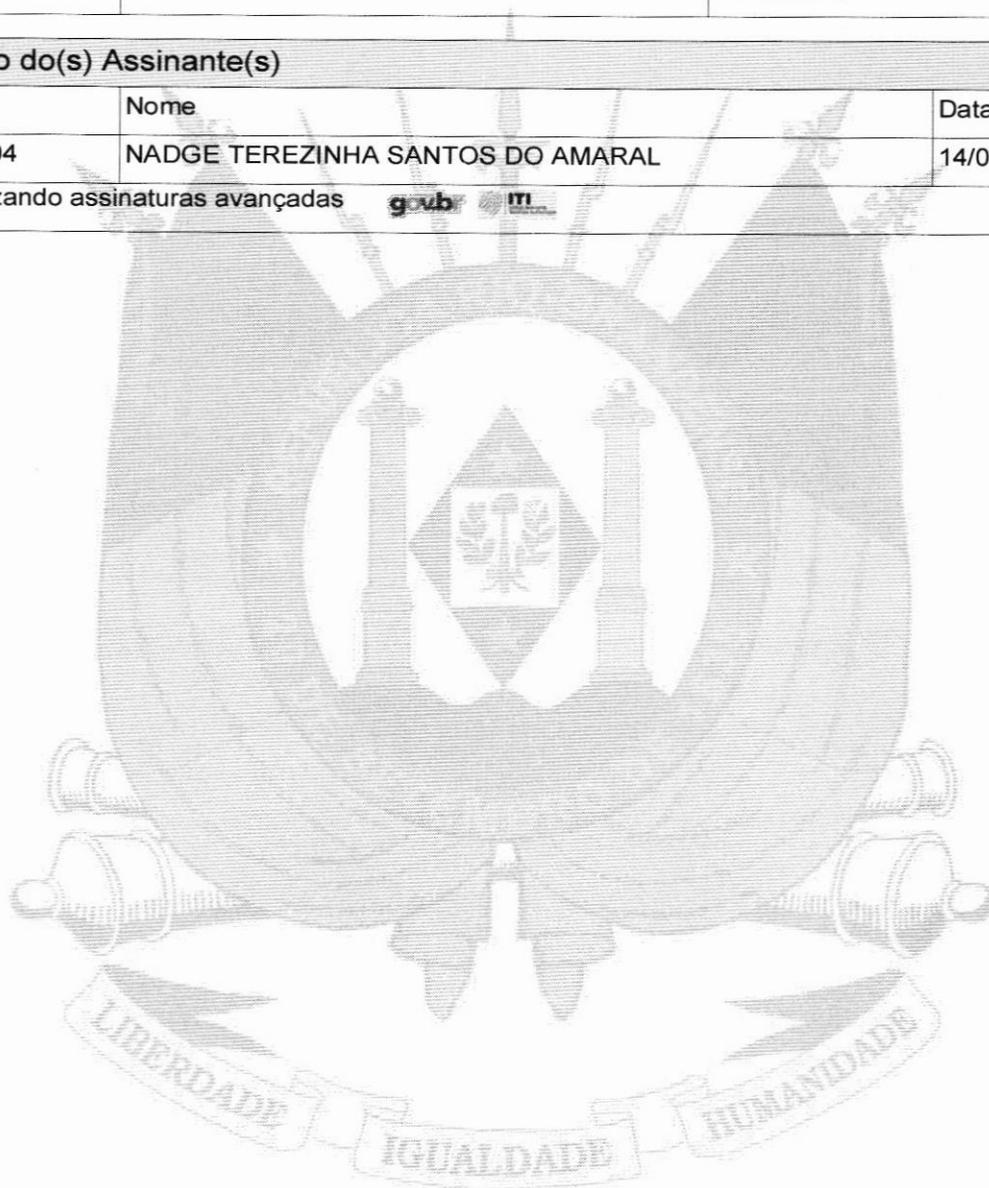
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/276.300-3	RSE2300270467	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**

<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<u><b>300.000,00</b></u>
DISPONIBILIDADES		<b>300.000,00</b>
CAIXA GERAL		300.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-
DIREITOS REALIZAVEIS		-
CLIENTES		-
ADIANTAMENTOS		-
IMPOSTOS A RECUPERAR		-
ESTOQUES		-
CREDITOS DIVERSOS		-
OUTROS CREDITOS		-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<u>-</u>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		-
ADIANTAMENTOS		-
OUTROS CÉDITOS RLP		-
IMPOSTOS A RECUPERAR LP		-
IMOBILIZADO		-
IMOBILIZAÇÕES		-
DEPRECIAÇÕES		-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><b>300.000,00</b></u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

\_\_\_\_\_  
Nadge Terezinha Santos do Amaral  
Empresário  
CPF: 270.572.320-04

\_\_\_\_\_  
Gabriela Gonçalves Farias  
CRCRS 072748-O/6  
CPF: 951.411.380-20



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**

<b>PASSIVO</b>		<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<u>-</u>
<b>OBRIGAÇÕES</b>		-
FORNECEDORES		-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		-
OBRIGAÇÕES FISCAIS		-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		-
CONTAS A PAGAR		-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<u>-</u>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		-
FINANCIAMENTOS		-
PARCELAMENTOS		-
DÉBITOS DIVERSOS		-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>(300.000,00)</u>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		(300.000,00)
CAPITAL SOCIAL		(300.000,00)
LUCROS ACUMULADOS		-
LUCROS DO EXERCÍCIO		-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>(300.000,00)</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

\_\_\_\_\_  
Nadge Terezinha Santos do Amaral  
Empresário  
CPF: 270.572.320-04

\_\_\_\_\_  
Gabriela Gonçalves Farias  
CRCRS 072748-O/6  
CPF: 951.411.380-20



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 01/01/2022 A 31/12/2022

	R\$
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
VENDA DE MATERIAIS	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	-
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-
DEDUÇÕES DO SERVIÇOS	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-
( - ) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	-
<b>= RESULTADO BRUTO</b>	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-
DESPESAS C/VENDAS	-
DESPESAS GERAIS	-
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Nadge Terezinha Santos do Amaral  
Empresário  
CPF: 270.572.320-04

Gabriela Gonçalves Farias  
CRC-RS 072748-O/6  
CPF: 951.408.370-20



**7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 05.108.702/0001-07****NIRE 432099283-66****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022**

- 1- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas emanadas da legislação vigente.
- 2- De acordo com as modificações da Lei 9249 de 26/12/1995, os efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis deixaram de ser reconhecidas a partir de 1996.
- 3- As contas integrantes dos grupos do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram registrados a valor histórico.
- 4- A empresa constituída em 27/05/2022 e desde então permaneceu sem movimento, ou seja inativa.
- 5- O Capital Social está integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional.
- 6- Os titular reside no País.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas ela,

Pelotas, 31 de Dezembro de 2022.

Nadge Terezinha Santos do Amaral  
Empresário  
CPF: 270.572.320-04

Gabriela Gonçalves Farias  
CRCRS 072748-O/6  
CPF: 951.411.380-20





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

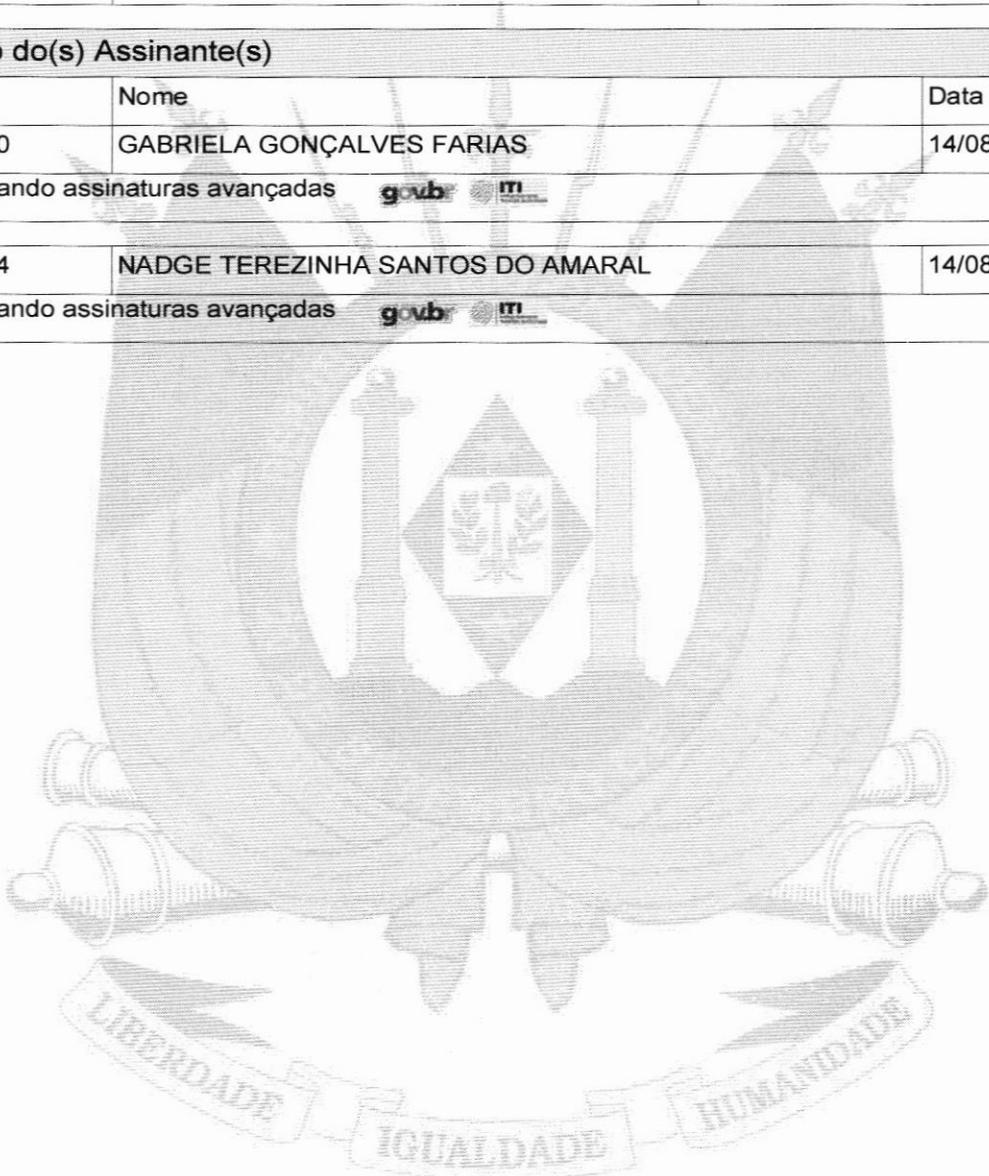
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/276.300-3	RSE2300270467	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.411.380-20	GABRIELA GONÇALVES FARIAS	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 05.108.702/0001-07 e protocolado sob o número 23/276.300-3 em 09/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9114083, em 14/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
951.411.380-20	GABRIELA GONÇALVES FARIAS	14/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2023, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/276.300-3.



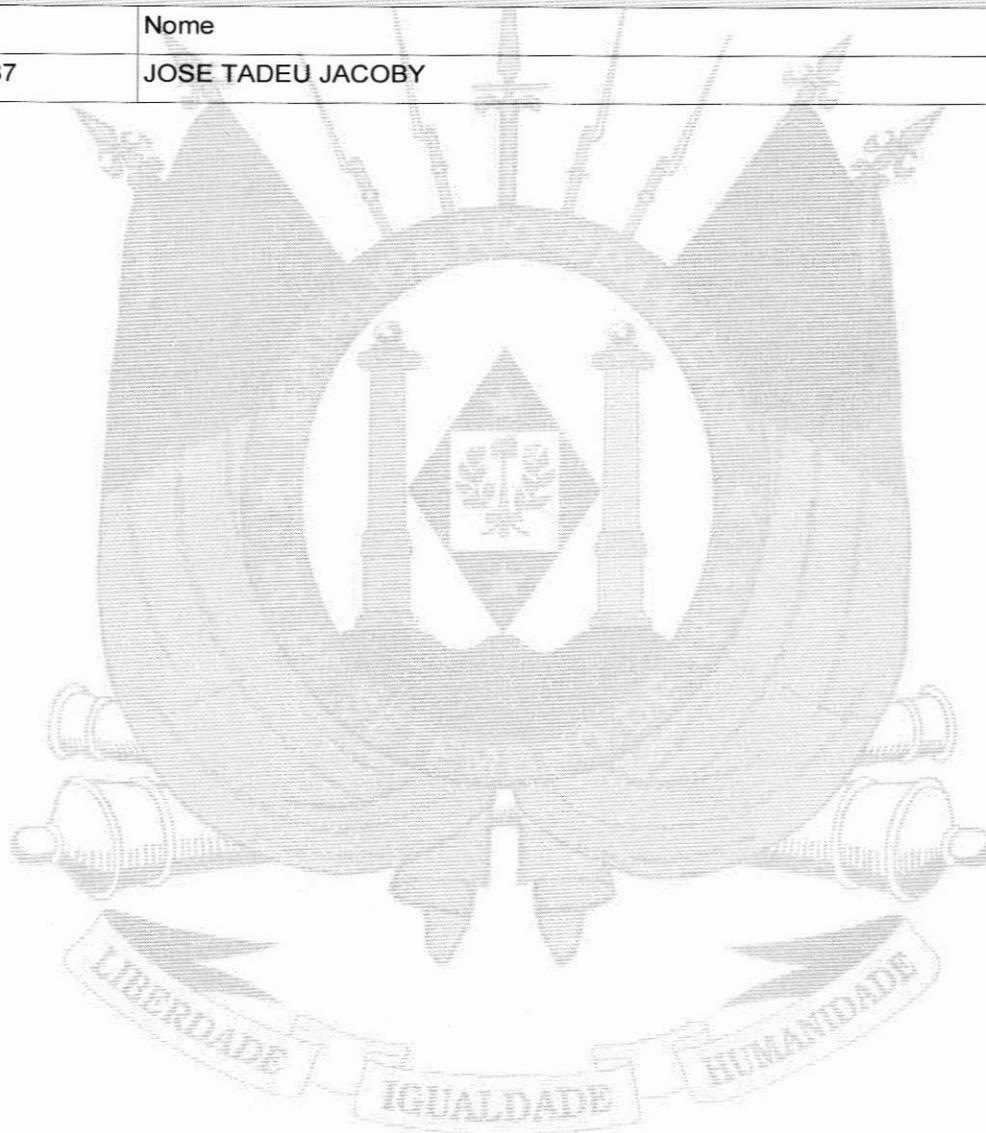


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 038  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 14 de agosto de 2023



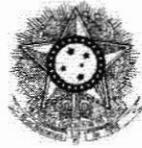
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA****Contribuinte:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ Nº:** 05.108.702/0001-07**Inscrição Municipal Nº:** 1043422**Requerimento Nº:** 62381/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 05/09/2023**Validade:** 04/12/2023

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** 7526.BC21.1C39.1CFA.960E.99B5.8441.AAE2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.108.702/0001-07

Certidão nº: 23681157/2023

Expedição: 30/05/2023, às 11:55:53

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.108.702/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.108.702/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2002</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>7R7 BUSINESS</b>	PORTE <b>ME</b>
---------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R LUIZ DE CAMOES</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.055-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RESULTAREMPRESARIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(53) 9925-5096</b>
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **10:34:55** (data e hora de Brasília).

*Handwritten signature and initials*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.108.702/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/05/2002

NOME EMPRESARIAL

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R LUIZ DE CAMOES

NÚMERO

622

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

96.055-630

BAIRRO/DISTRITO

TRES VENDAS

MUNICÍPIO

PELOTAS

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@RESULTAREMPRESARIAL.COM.BR

TELEFONE

(53) 9925-5096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

094

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.108.702/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2002
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
-----------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R LUIZ DE CAMOES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.055-630	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RESULTAREMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (53) 9925-5096
-----------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

095

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.108.702/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2002
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
-----------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R LUIZ DE CAMOES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.055-630	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RESULTAREMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (53) 9925-5096
-----------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SANDRA REGINA BERGMANN SCHNEIDER
REGISTRO.....	: RS-052927/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.508.490-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/05/2023 as 13:03:40.

Válido até: 03/08/2023.

Código de Controle: 485423.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.108.702/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a pedido da parte interessada, sob as penalidades da lei, que a empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, nome fantasia 7R7 BUSINESS, inscrita no CNPJ sob o número 05.108.702/0001-07, possui nessa cidade de Pelotas/RS apenas um ponto de contato, hoje localizado na Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas, Pelotas, RS. Nesse endereço acima referido existe apenas um ponto de contato, segundo declaração da(o) requerente.

Diante do acima exposto, por haver apenas um ponto de contato da referida empresa, não há por parte da Vigilância Sanitária municipal de Pelotas a liberação de alvará sanitário para essa atividade, já que no local não há atendimento de pessoas.

Atenciosamente

Pelotas, 11 de julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente  
SIDNEI LOURO JORGE JUNIOR  
Data: 11/07/2023 09:13:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: **093/0506022**  
Razão social: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **05108702/0001-07** Data início de atividade: **14/04/2023**  
NIRE: **43209928366** Data registro na Junta Comercial: **27/05/2002**  
Natureza jurídica: **2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
Nome fantasia:  
Categoria: **Geral** Capital Social: **R\$ 300000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

**RUA LUIZ DE CAMOES, 622, TRES VENDAS, PELOTAS - RS - CEP 96055-630 - Fone: 53 03305-1687 - E-mail: contato@resultarempresarial.com.br**

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
7 40151200	Comércio Atacadista	Do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odont
7 68101900	Comércio Atacadista	Outs,telhas,ladr,etc.d/cim/concret/pedr.art.
7 61059000	Comércio Atacadista	De outras materias texteis

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA RA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACES SORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde **14/04/2023**

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL** CPF: **270.572.320-04**  
Data início: **14/04/2023** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**  
Participação no capital: **R\$ 0,00**  
Endereço: **RUA LUIZ DE CAMOES, 622, TRES VENDAS, PELOTAS - RS - CEP 96055-630 - E-mail: contato@resultarempresarial.com.br**

Nome: **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL** CPF: **270.572.320-04**  
Data início: **14/04/2023** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**  
Participação no capital: **R\$ 300000,00**  
Endereço: **RUA LUIZ DE CAMOES, 622, TRES VENDAS, PELOTAS - RS - CEP 96055-630 - E-mail: contato@resultarempresarial.com.br**

Solicitante da inscrição:

Nome: CNPJ: **00000045/1245-66**  
Data: **14/04/2023** Hora: **09:23:53**

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: **REUVIAN BORTOLATTO** Matrícula: **465286001**  
Data: **14/04/2023** Hora: **17:09:11**

Autenticação : **33880962**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **05.108.702/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.108.702/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h15min41 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X992.2B83.A8DE.ILQ9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.108.702/0001-07

Razão Social: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Endereço:

**RUA LUIZ DE CAMOES, 622 - TRES VENDAS - Pelotas / Rio Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/07/2023 11:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ base: **05.108.702/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão n°: **26066581**  
Autenticação: **36264721**





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320992836-6	05.108.702/0001-07	27/05/2002	27/05/2002

Endereço Completo:

RUA LUIZ DE CAMOES 622 - BAIRRO TRES VENDAS CEP 96055-630 - PELOTAS/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS PESSOAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, RECUPERACAO DE MATERIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, IMUNIZACAO E CONTROLE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA.

Capital Social: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno

Prazo de Duração

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001013815 e visualize a certidão)



23/367.524-8



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar  
nº123/06)

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
270.572.320-04	NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2023

Número: 9114083

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
N. T. S. DO AMARAL	4310609474-8	43209928366	RS	TRANSFORMACAO
N T S DO AMARAL	4310609474-8	43209928366	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL	4310609474-8	3229965	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2023 09:35

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001013815 e visualize a certidão)



23/367.524-8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2023 11:29:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **05.108.702/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 05.108.702/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:33:17 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **377D.AD76.E16C.D027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa 7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.702/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1018347011 e inscrito no C.P.F. sob o nº 270.572.320-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

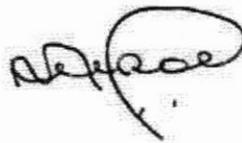
7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:46:22 -03'00'

## DECLARAÇÃO

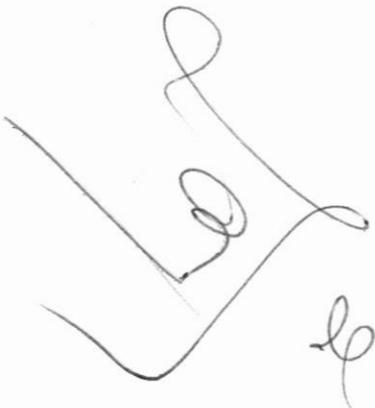
7R7 BUSINESS SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, INCRITO NO CNPJ: 05.108.702/0001-07, COM SEDE NA RUA LUIS DE CAMÕES, 622, NA CIDADE DE PELOTAS-RS, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR(A) NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 1018347011, CPF 270.572.320-04, INFRA-ASSINADO, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4o da Lei no 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido, DECLARA QUE SUA ATIVIDADE É DISPENSADA DE LICENÇA SANITARIA, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO JUNTAMENTE, POIS TEMOS SOMENTE UM PONTO DE CONTATO, E DESSA FORMA NÃO TEMOS POSSIBILIDADE DE TIRAR O DOCUMENTO DA ANVISA, SENDO JURISPRUDENCE VALENDO O REGISTRO DO PRODUTO.

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.



7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:47:04 -03'00'





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.108.702/0001-07

RUA LUIS DE CAMOES, 622 PELOTAS-RS

REPRESENTANTE LEGAL: NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL

CPF: 27057232004

IDENTIDADE: 1018347011

Eu, NADGE AMARAL, declaro que a empresa 7R7 business consultoria e comercio ltda CNPJ 05.108.702/0001-07, sob as penas da lei, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme o inc. I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inc. II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

— Declaro também, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

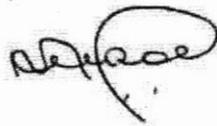
Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:47:30 -03'00'

## DECLARAÇÃO

7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.108.702/0001-07, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, PELOTAS-RS, Rio Grande do Sul, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portador(a) da Carteira de Identidade 1018347011 e inscrito no CPF/MF sob o 270.572.320-04, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei no 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido, DECLARA

- a) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC - RILC, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- b) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, bem como comunicará a EPTC qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.
- c) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.
- d) não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, em especial aquelas constantes do rol dos artigos 12 e 13 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EPT

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.



7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7 SOLUCOES  
EM CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:47:45 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.108.702/0001-07, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, PELOTAS, Rio Grande do Sul, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portador(a) da Carteira de Identidade 1018347011 e inscrito no CPF/MF sob o 270.572.320-04, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:47:58 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.108.702/0001-07, com sede na RUA LUIS DE CAMOES, 622, PELOTAS-RS, Rio Grande do Sul, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portador(a) da Carteira de Identidade 1018347011 e inscrito no CPF/MF sob o 270.572.320-04, **DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

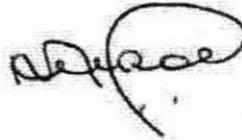
7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:48:10 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação, a empresa 7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.108.702/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1018347011 e inscrito no C.P.F. sob o nº 270.572.320-04, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: I - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.



7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:48:29 -03'00'





## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.108.702/0001-07, sediada na RUA LUIS DE CAMÕES, PELOTAS-RS Nº 622, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas, estado Rio Grande do Sul, DECLARA, para fins de participação no presente Pregão que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão. Por ser expressão da verdade, segue assinada.

PELOTAS-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.10.24 13:48:41 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**7R7 SOLUCAO EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 05108702000107, Endereço - LUIS DE CAMOES 622.

18 de outubro de 2023, às 14:39:06

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c9798d268e4545d74ac82bdde37516ac**

**ATENÇÃO:** Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/10/2023 14:50.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.108.702/0001-07  
**Razão Social:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO L  
**Endereço:** RUA LUIS DE CAMOES 622 / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96055-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2023 a 23/11/2023

**Certificação Número:** 2023102504244970765489

Informação obtida em 01/11/2023 15:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ANEXO IV

**Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente;** Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

O signatário da presente, em nome da proponente 7R7 BUSINESS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.108.702/0001-07, sediada na RUA LUIS DE CAMOES, 622 PELOTAS-RS, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que: 1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 66/2023 do Município de Alto Paraíso. 2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, nas quantidades e nos prazos previstos. 3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 66/2023 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. 4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. 5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. 6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Pelotas, 06 de novembro de 2023



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Nadja' or similar, written in a cursive style.

---

NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL

RG: 1018347011

CPF: 270.572.320-04

7R7 BUSINESS

05108702/0001-07

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Laf' or 'Laf', written in a cursive style.

A small, handwritten mark or signature in black ink, possibly a stylized 'e' or 'l'.

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'Sui', followed by two circular initials or marks.



7R7 Business LTDA  
Rua: Rua Luiz de Camões, 622, Três Vendas, Pelotas, RS  
CEP: 96055-630  
Telefone: 051 3208-2073  
CNPJ: 05.108.702/0001-07  
Email: 7r7business@gmail.com - contato@7r7.com.br

119

Ao Órgão MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO. Pregão Eletrônico N° 66/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 2</b>					
1	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 5.000ML. MARCA: CLEANSHOP MODELO: SABONETE LÍQUIDO	GL	80,00	23,88	1.910,40
Valor total do grupo:					1.910,40
Valor total da proposta:					1.910,40

O valor total dessa proposta é de R\$1.910,40 (um mil e novecentos e dez reais e quarenta centavos).

### Dados Comerciais:

#### Dados bancários da empresa:

Nome: 7R7 Soluções em consultoria e comércio LTDA  
CNPJ: 05.108.702/0001-07  
Instituição: Banco do Brasil  
Agência: 2950-5  
Conta: 32256-3

#### Observações:

DECLARAÇÃO: DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o(s) preço(s) oferecido para o(s) lote(s) acima, englobam todas as despesas de transportes, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. Assim como o prazo de entrega conforme edital nos preços propostos e constantes em ata estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

PROPOSTA VALIDA POR ATÉ 120 DIAS

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO EDITAL

Pelotas, 6 de Novembro de 2023

Representante Legal	
Nadge do Amaral	
RG:01733340921	CPF:270.572.320-04

## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.  
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 06/11/2023 15:14:02 é(são):

Nome: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 05.108.702/0001-07  
Data: 06/11/2023 15:14:02



	<b>FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b>	Data: <b>08/07/2022</b> Registro: <b>2012</b>
<b>SABONETE LÍQUIDO CLEANSHP</b>		
Revisado por: <b>Fernando de Souza Venâncio</b>	Revisão: <b>03</b>	Página <b>1 de 2</b>

**1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Nome do produto: Sabonete Líquido CLEANSHP  
 Versões: Erva doce, Dove, Tutti Fruti, Frutas Vermelhas  
 Validade: 24 meses, após a data de fabricação  
 Produto Regularizado na ANVISA/MS processo N° 25351.504701/2021-05

**2- INDICAÇÃO E MODO DE USAR**

INDICAÇÕES: O Sabonete Líquido Cleanshop é pronto para uso e é utilizado na limpeza das mãos, rosto e todo o corpo, podendo ser de uso diário e deixando-os, além de limpos, perfumados.  
 MODO DE USAR: Aplicar o sabonete em pequena quantidade no local desejado e ensaboe. Enxaguar o suficiente e repetir o processo, se necessário.

**3- COMPOSIÇÃO**

Aqua, triclosan, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide DEA, glycerin, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, parfum, disodium EDTA, sodium chloride, citric acid. Corante C.I.

**4- EMBALAGEM**

Comercializado em embalagens de 5 litros, 1000ML e 500 mL.  
 Com ou sem Válvula PUMP.

**5- PRECAUÇÕES**

Uso externo. Em caso de irritação, suspenda o uso e procure orientação médica. Em caso de contato com os olhos, lavar com água corrente por 15 minutos. Não ingerir. Em caso de ingestão, procure o Centro de saúde mais próximo, levando a embalagem do produto.  
 Advertência: O produto não deve ser utilizado ou aplicado se a pele estiver irritada ou lesionada. Mantenha fechado e conserve em sua embalagem original e em temperatura ambiente, mantendo em local frasco e protegido da luz e calor. Não reutilizar a embalagem vazia para outros fins.

Endereço: AV. EXP. JOSE PEDRO COELHO, 3173, SALA 01, REVOREDO, TUBARÃO/SC  
 Telefone: (48)3632-7870

*[Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature on the left and initials on the right.]*

	<b>FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b>	Data: <b>08/07/2022</b> Registro: <b>2012</b>
<b>SABONETE LÍQUIDO CLEANSHOP</b>		
Revisado por: <b>Fernando de Souza Venâncio</b>	Revisão: <b>03</b>	Página <b>2 de 2</b>

#### 6- PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico: líquido viscoso  
Cor: de acordo com a versão  
Odor: característico da essência  
pH a 25°C: 5,0 – 8,0  
Densidade, g/cm<sup>3</sup>, 25°C: 1,000 – 1,100

#### 7- ARMAZENAMENTO

Armazenar a embalagem bem fechada em local fresco longe de fontes de calor e ignição.  
CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

#### 8- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações contidas nessa Ficha Técnica tem valor apenas indicativo. Os ensaios e verificações experimentais são indispensáveis para assegurar a adequação do produto a cada aplicação específica. O formulador final é responsável pelo cumprimento da legislação local e obter todas as autorizações eventualmente necessárias, além de determinar a adequação destas informações para o uso correto do produto.

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023  
Processo Administrativo Nº 96/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 23/10/2023 09:13:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/11/2023 17:19:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
02/11/2023 20:27:27	CADASTRO DE PROPOSTA	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
03/11/2023 16:48:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
06/11/2023 07:24:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
06/11/2023 14:32:59	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE.. POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.... AGUARDEM.....
06/11/2023 14:46:19	MENSAGEM	PREGOEIRO ETAPA DE LANCES EM ABERTO...
06/11/2023 15:07:53	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.. POR FAVOR AGUARDEM...
06/11/2023 15:14:14	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 957eab997fe1473180aa5af159ef5662.pdf aos documentos complementares.
06/11/2023 15:14:18	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 21189ef78f884899aa0e1b1d7411969a.pdf aos documentos complementares.
06/11/2023 15:14:31	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo d122a736a93d47a0a924ba7bb2513b9b.pdf aos documentos complementares.
06/11/2023 15:18:23	MENSAGEM	PREGOEIRO DE ACORDO COM O CONTIDO NO ITEM 7.5.2.1., CONVOCO A EMPRESA 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA PARA ANEXAR EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ANEXO IV DO EDITAL... COM O PRAZO ATÉ ÀS 08H00MIN DO DIA 07/11/2023.
06/11/2023 15:21:14	MENSAGEM	PREGOEIRO RETORNAREMOS NO DIA 07/11/2023 AS 08H30MIN... PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....
06/11/2023 15:28:24	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 231d7e55cb89499293b2cc7fb94c09d9.pdf aos documentos complementares.
06/11/2023 15:34:03	MENSAGEM	PREGOEIRO A EMPRESA 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA ESTÁ REGULARMENTE HABILITADA....
07/11/2023 08:29:54	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS AVANÇAR A FASE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.....

LOTE 1 - DESERTO  
ANEXO I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 21.5CMX24 A 25CM C/ 1000.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 07/11/2023 10:52:04

1 de 3

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR**

23/10/2023 09:13:15 PUBLICADO  
23/10/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
06/11/2023 14:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
06/11/2023 14:46:00 DESERTO

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
ANEXO I**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: GL      Marca: CleanShop      Modelo: sabonete liquido  
Descrição: SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML.  
Quantidade: 80      Valor Unit.: 23,88      Valor Total: 1.910,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E	109	05.108.702/0001-07	30,00	23,88		Sim
2 MEDICATTO COMÉRCIO DE	137	05.264.280/0001-69	27,60	23,90	0,08	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	096	82.478.140/0001-34	62,46	62,46	161,34	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

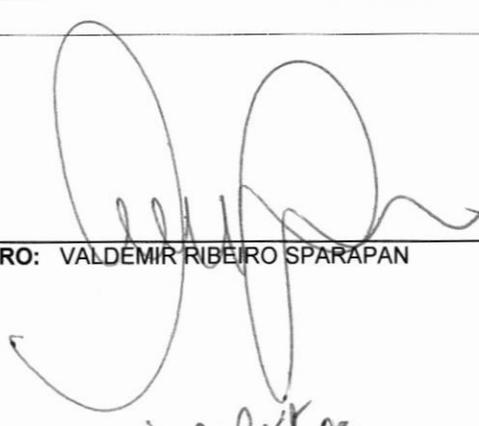
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/10/2023 09:13:15 PUBLICADO  
23/10/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
06/11/2023 14:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
06/11/2023 14:46:01 DISPUTA  
06/11/2023 14:46:01 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 30,00  
06/11/2023 14:46:01 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 096) 62,46  
06/11/2023 14:46:01 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 27,60  
06/11/2023 14:53:51 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 27,00  
06/11/2023 14:54:17 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 26,98  
06/11/2023 14:54:17 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA  
06/11/2023 14:54:26 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 26,90  
06/11/2023 14:54:45 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 26,88  
06/11/2023 14:55:24 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 26,00  
06/11/2023 14:55:43 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 25,98  
06/11/2023 14:55:51 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 25,90  
06/11/2023 14:56:11 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 25,88  
06/11/2023 14:56:22 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 25,80  
06/11/2023 14:56:40 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 25,78  
06/11/2023 14:56:55 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 25,70  
06/11/2023 14:57:14 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 25,68  
06/11/2023 14:57:55 LANCE MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 25,60  
06/11/2023 14:58:11 LANCE 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE) 25,58

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAÍSO-PR**

06/11/2023 14:58:46	LANCE	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	25,40
06/11/2023 14:59:04	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE)	25,38
06/11/2023 14:59:20	LANCE	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	24,99
06/11/2023 14:59:38	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE)	24,97
06/11/2023 14:59:45	LANCE	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	24,00
06/11/2023 15:00:06	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE)	23,98
06/11/2023 15:00:25	LANCE	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	23,90
06/11/2023 15:00:41	LANCE	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE)	23,88
06/11/2023 15:02:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA			
06/11/2023 15:02:41	HABILITAÇÃO		
07/11/2023 08:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/11/2023 08:50:01	EM ADJUDICAÇÃO		
07/11/2023 10:52:03	ADJUDICADO		

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
ALTO PARAISO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023  
Processo Administrativo Nº 96/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 23/10/2023 09:13:16

TOTAL DO PROCESSO: 1.910,40

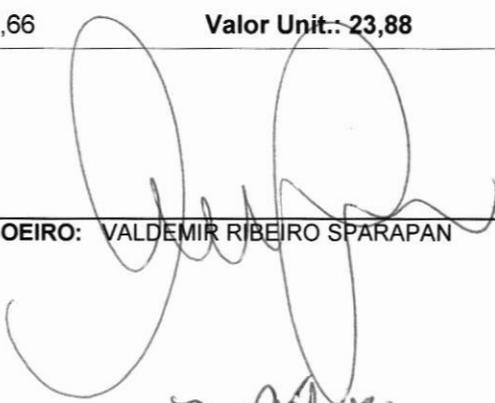
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA 05.108.702/0001-07 1.910,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 23,88 Total: 1.910,40

Item: 1 Unidade: GL Marca: CleanShop Modelo: sabonete liquido

Descrição: SABONETE LÍQUIDO – GALÃO 5.000ML.

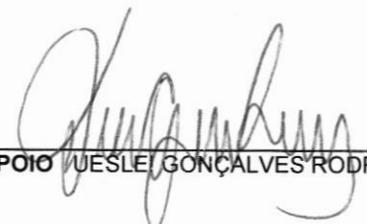
Quantidade: 80 Val. Ref.: 27,66 Valor Unit.: 23,88 Total Item: 1.910,40

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO WESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

127

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 096/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 066/2023, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 07 de Novembro de 2023.

---

**Departamento de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

c-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

128

## PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 066/2023

Processo Administrativo nº 096/2023

**Objeto:** “Aquisição de materiais com recursos oriundos da Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19. Onde os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, onde deverão ser entregues nos locais especificados, de acordo com as condições particulares deste Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de materiais com recursos oriundos da Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 21 de Outubro de 2023, edição nº 12.856, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 06 de Novembro de 2023, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analizando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 03 (tres) empresas cadastraram propostas junto ao sistema BLL, constantes em Ata de Sessão anexada, devidamente representadas por seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.

Após análise das propostas iniciais, constatou-se que todas as empresas cadastradas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Após registro dos lances e negociação, verificou-se que o Lote 01 restou deserto, sendo que quanto ao **Lote 02** restou vencedora a empresa **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 05.108.702/0001-07**, a qual registrou

 1



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 36641320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

129

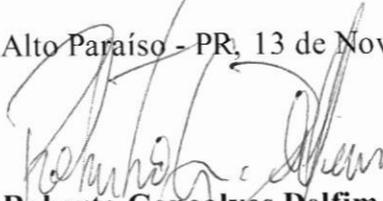
preços dentro do limite estabelecido em Edital, conforme conta em Ata de Sessão, estando os preços registrados compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, podendo adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora quanto ao **Lote 02**, e, quanto ao **Lote 01**, se não houver motivo para modificação do Edital, republicá-lo na tentativa de realizar nova realização da sessão, ou, havendo razões para sua modificação, seja o mesmo cancelado e aberto outro processo administrativo.

Este é o parecer.

Alto Paraíso - PR, 13 de Novembro de 2023.



**Roberto Gonçalves Delfim**  
Procurador Jurídico  
**OAB-PR 58.768**



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

130

**DECRETO N. 3119**

**DATA: 13/11/2023**

**SÚMULA:** Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 096/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 066/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO* o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

**DECRETA:**

**ART. 1º)** FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07 O ITEM 02**, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 066/2023.

**ART. 2º)** FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07 O ITEM 02**, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 066/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL.”

**Art. 3º).** Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 14 11 2023  
Relação N.º 12.874

ALTO PIQUIRI 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA  
ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987  
CNPJ:120.504.590-00189

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ORIALDO ANTONIO RODRIGUES  
RG:3.249.000-0  
CPF:555.694.719-87  
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.249/2021, decorrente de PREGÃO nº60/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de solda elétrica, torno e serviços de mão de obra, para atender todas as secretarias do Município de Alto Piquiri.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.459/0001-89, com sede no endereço RUA HENRIQUE DIAS, 339, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por ORIALDO ANTONIO RODRIGUES, portador do RG nº 3.249.000-0, portador do CPF sob nº 555.694.719-87, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). Fica aditado o saldo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, conforme solicitado no protocolo 6917, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de novembro de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA  
ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987  
CNPJ:120.504.590-00189

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ORIALDO ANTONIO RODRIGUES  
RG:3.249.000-0  
CPF:555.694.719-87  
REPRESENTANTE LEGAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO N. 3119  
DATA: 13/11/2023

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 096/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 066/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:

ART. 1º) FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07 O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 066/2023.

ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07 O ITEM 02, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 066/2023, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL."

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de Novembro de 2023.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

### EDITAL

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca do PR, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER que, na forma do recebido nesta serventia, apresentado pelo MUNICÍPIO DE UMUARAMA, é requerida de descrição/área e inserção de limites/medidas perimetrais quanto ao imóvel do qual é com a descrição resumida: *Lote de terras "B-3", da subdivisão do lote "B", da subdivisão A-10-A/8-A-2-A-1-A e 9-A/10-8-A-2-Rem.1-B, da unificação dos lotes nº 9-A-10-A/8-A subdivisão do lote nº 9-A-10-A/8-A-2-A, parte do lote nº 9-A-10-8-A-2, este da subdivisão nºs 8 e 9; e lote nº 9-A/10-8-A-2-Rem.1-B, da subdivisão do lote nº 9-A/10-8-A-2-Rem.1, d do lote nº 9-A/10-8-A-2-Rem. do lote nº 5 e 6, da Gleba nº 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro de 8.022,21 m², situado no Município de Umuarama, Estado do Paraná, objeto da N 40.184 deste Serviço de Registro de Imóveis. Devido à falta de anuência expressa na memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante de matrícula nº 715, foi realizado de notificação pessoal do proprietário, tendo sido certificado pela Oficial do Serviço de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Maringá/PR que este(a) não foi encontrado, razão pela qual serve o presente edital para NOTIFICAR o(a) confinante do imóvel qual se pretende a retificação, salvo melhor informação, de propriedade de ADMINISTRADORA DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 01.112.119/0001 da matrícula nº 715, para que na qualidade de legítimo(a) proprietário(a) do imóvel rural do (Lote de terras nº 8A1-B/9A-9B, da subdivisão do lote nº 8A1/9A-9, este da subdivisão do e 9, da Gleba nº 14 Figueira, com área de 5.000 m², da Colônia Núcleo Cruzeiro, s/nº, no de Umuarama, Estado do Paraná), com último endereço sendo Rodovia PR-232, s/n Paçandu/PR, CEP: 87.140-000, para, caso haja interesse, apresentar manifestação a e extrajudicial, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Sala 2, Edifício Atrium, Centro, em Umu CEP 87501-000. Informo que, nos termos do § 4º do art. 213 da Lei nº 6.015/73 – LRP, impugnação no prazo legal resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(S) são: 1 – fundamentadamente; 2 – anuir expressamente; e 3 – deixar transcorrer o prazo, aceitando o facilmente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no impedem novo procedimento ratificatório, nem vincula(m) a(s) pessoa(s) que anuiu presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, e casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, o presente notificação, poderá ser deferida a retificação pretendida. O(a) notificado(a) ENCONTRADO(A) no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica jurídica VULCAN ADMINISTRADORA DE BENS E INVESTIMENTOS LTD, qualificado(a), por seus representantes, NOTIFICADO(A) para, querendo, manifestar-se referido requerimento para retificação de registro, no prazo de 15 (quinze) dias [a contar publicação do presente Edital], neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR [Tel.: (44) 3622-2 (44) 2020-1234] - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 10 de Novembro*

Eduardo Spricigo  
Oficial de Registro – Dec. Jud. 1248/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR  
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
Oficial

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), INTIMA o devedor fiduciário Sr. FABIO JOSE DOS SANTOS, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo **improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)** para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV nº 85552793859 datado de 01 de novembro de 2013, registrado sob nº 02 e 03, na matrícula nº 44.449, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.487 de 25/04/2023, no livro I-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de outubro de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
Oficial

Para verificar e autenticidade, acesse: <https://imgtrilobos.com.br/validacao.aspx> e digite o hash: 4bcaac85710b-4c3b-wafz-2fheic-10b26a9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - P

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
PREGÃO (PRESENCIAL) 039/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Tesouro Municipal.  
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 28/11/2023 (VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL VINTE E TRÊS).  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$254.336,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).  
Brasilândia do Sul - PR, 13 de novembro de 2023.  
Rosimeire Cristina Eggert  
Pregoeira  
\*motivo da republicação: ausência de modelo de "declaração de responsabilidade técnica" no edital.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
 HOMOLOGAÇÃO EM 13/11/2023**

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.108.702/0001-07, com sede à Rua Luiz de Camoes, nº 622, Bairro: Três vendas, CEP: 96.055-630, na cidade de Pelotas, Estado do RS, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela sua representante a Sr. **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, brasileira, empresária, portador do RG nº 101.834.701-1-SSP/SR, inscrito no CPF sob nº 270.572.320-04, fone (51) 3208-2073; e-mail [7r7business@gmail.com](mailto:7r7business@gmail.com); residente domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do RS, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:**

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 066/2023 e Processo Administrativo nº 096/2023, homologada pelo Decreto nº 3119/2023 em 13/11/2023, publicado no diário do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 14/11/2023, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

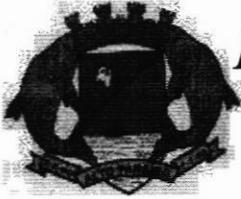
### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTES EDITAL.**

#### **CRAS/SCFV - RECURSOS DA PORTARIA 369.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
02	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 5.000ML.	80	GALÃO	23,88	1.910,40
SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3 , COMPOSIÇÃO: AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS.					
<b>MARCA: CLEANSHP</b>					

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Ana Paula Leme como fiscal de contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 1.910,40 (um mil novecentos e dez reais e quarenta centavos ).

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

**Prágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº066/2023 e Contrato nº 164/2023.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
16493	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG	14.06.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16889	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIG	14.06.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início em 20/11/2023 com término em 19/11/2024, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:**

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:**

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

136

aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:**

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:**

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:**

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 20 de novembro de 2023.

7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E  
COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.11.20 13:46:45 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dercio Jardim Júnior

7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO LTDA Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

137

**EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2023  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
HOMOLOGAÇÃO EM 13/11/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 05.108.702/0001-07**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.**

**VALOR: R\$ 1.910,40 (um mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).**

**VIGÊNCIA: 19/11/2024.**

**FORUM: COMARCA DE XAMBRE.**

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 22 / 11 / 2023  
edição N.º 12.880

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0256/2023

De 20 de Novembro de 2023

SÚMULA: "Instaura Sindicância Investigatória e nomeia Comissão para apuração de fatos relativos a acidente ocorrido dia 07/11/2023 com ONIBUS IVECO/BUS 10-190e, PLACA BEV-7G61, conduzido por Valdir Peixoto da Silva, causando danos materiais a veículos de terceiros."

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, por meio de seu Prefeito Municipal Dércio Jardim Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, bem como ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com o objetivo de apurar fatos ocorridos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar fatos relativos a acidente ocorrido dia 07/11/2023 com ONIBUS IVECO/BUS 10-190e, PLACA BEV-7G61, conduzido por Valdir Peixoto da Silva, causando danos materiais a veículos de terceiros.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros da Comissão Sindicante:

- ROBERTO GONÇALVES DELFIM, Procurador Jurídico - Presidente;

- LUISLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário;

- EUDINETE DA SILVA PEDROTA, membro;

Artigo 3º - O prazo para conclusão da sindicância será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, contados de sua publicação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 20 de Novembro de 2023.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87.528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

PORTARIA N.º 257/2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, a servidora **NATHALIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 13.919.577-9/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS COMINATÓRIOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir do dia 22 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2023.

138

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficial

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF n.º 00.xxx.xx/0001-xx), **INTIMA** o devedor fiduciante Sr. **JOSÉ ALBERTINO JULIANO**, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo n.º 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)** para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do devedor n.º 8.4444.0827360-8 datado de 27 de fevereiro de 2015, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob n.ºs 03 e 04, na matrícula n.º 47.145, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo n.º 253.351 de 05/09/2.023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 10 de novembro de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS N.º 164/2023

CONTRATO DE COMPRAS N.º 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023

HOMOLOGAÇÃO EM 13/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.108.702/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA N.º 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.

VALOR: R\$ 1.910,40 (um mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/11/2024.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

DESPACHO

ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite n.º 51/2023, para aquisição de sêmem bovino para atender a Secretaria de Agricultura

HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:

GENEX GENETICA BRASIL LTDA, CNPJ/MF: n.º 07.504.171/0001-05, Aquisição de sêmem bovino para atender a Secretaria de Agricultura, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.66/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Alto Piquiri-Pr, 20/11/2023

GIOVANE MENDES DE CARVALHO